

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: CONVITE

Tipo: Menor Preco por Valor Global - Processo: nº 035/2022 - Convite nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação e melhorias no sistema de iluminação pública na sede do município de Maracaçumé, com implantação de luminárias LED, conforme especificação contida no Anexo I.

Requisitante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

Data/horário de recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/08/2022, às 14h00min (Horário Local).

Local da Licitação: Sala da Comissão Permanente de Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, sito Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, bem como as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este procedimento licitatório serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 A licitação a ser realizada tem por objeto para a Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação e melhorias no sistema de iluminação pública na sede do município de Maracaçumé, com implantação de luminárias LED, conforme especificação contida no Anexo I.
- 1.2 O valor total estimado da presente licitação é de R\$ 257.000,94 (duzentos e cinquenta e sete mil reais e noventa e quatro centavos). Os valores unitários de serviços e insumos foram estimados com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, para o Estado do Maranhão, com data-base de Maio/2022 e/ou ORSE com data base de Abril/2022, Anexo I do Projeto Básico.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas devidamente cadastradas junto a órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, observada a necessária qualificação.
- 2.2 Os interessados poderão ser representados no procedimento licitatório por pessoa devidamente credenciada, desde que possua plenos poderes, inclusive para renúncia ao direito de interposição de recursos.
- 2.3 Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.
- 2.4 É facultada aa licitante a apresentação do credenciamento previsto nos itens 2.2 e 2.3 deste Convite no momento da abertura dos trabalhos, aquele que não o apresentar estará impedido de se manifestar durante o procedimento licitatório.
- 2.5 É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

3. IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderão participar as empresas que estejam em atraso na prestação de serviço e/ou com fornecimento de produtos ou quaisquer outras obrigações oriundas de Contrato com o Município de Maracaçumé - MA, na data da abertura das Propostas.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

3.2 Empresa que tenha sócio, gerente ou responsável técnico que seja servidor ou dirigente de órgão deste município.

4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 No dia, hora e local indicado no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, com poderes específicos, incluindo-se o de renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto na Lei, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber, com as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

- Nome: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ MA
- Endereço: Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, nesta cidade.
- Convite nº 001/2022
- Data e Hora da Licitação: 03/08/2022 às 14h00min

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

- Nome: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ MA
- Endereço: Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, nesta cidade.
- Convite nº 001/2022
- Data e Hora da Licitação: 03/08/2022 às 14h00min

4.2 HABILITAÇÃO

Para a habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados exclusivamente documentação e comprovação relativa a:

4.2.1 Habilitação Jurídica:

- 4.2.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme o caso, devidamente registrados, em se tratando de sociedades limitadas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da prova de eleição e de investidura dos seus administradores ou diretores nos respectivos cargos;

4.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 4.2.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 4.2.2.2 Prova de Regularidade perante a Fazenda Nacional e a Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, <u>unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;</u>
- 4.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza); e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.2.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- 4.2.2.5 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços FGTS, através da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela SRF, <u>podendo ser a certidão unificada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014; e da Certificado de Regularidade do FGTS -</u>





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

CRF;

4.2.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

Todas as certidões mencionadas neste item que não tiverem prazo de validade declarado nos próprios documentos terão as mesmas validades de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

4.2.3 Qualificação Técnica

- 4.2.3.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), da região a que estiverem vinculados;
- 4.2.3.2 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:
- 4.2.3.2.1 Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo no CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, a prestação dos serviços: implantação de sistemas de iluminação pública com fornecimento e colocação de posteamento com luminária de Led.
 - a1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Convite, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedor do certame.
 - a2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

4.2.4 Qualificação Econômica e Financeira

- 4.2.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.
 - a) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial;





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

- As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 4.2.4.1, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;
- c) No caso de sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", optantes ou não, poderão apresentar em substituição ao balanço patrimonial, a última Declaração Anual do Imposto de Renda ou documento equivalente, desde que amparado pela legislação;
- d) Somente serão válidos o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício financeiro do ano de 2018 das sociedades anônimas e demais sociedades empresariais;
- e) Poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.
- 4.2.4.1.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:
 - LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - SG = Ativo Total
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - LC = Ativo Circulante
 Passivo Circulante
 - a) Os índices deverão ser apresentados por escrito, assinado deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, demonstrando-se todos os cálculos, para análise da CPL.
 - a1) A licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 4.2.4.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede d a licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

4.2.5 Outros Documentos

- 4.2.5.1 Declaração da licitante que recebeu todos os documentos relacionados à este Convite, firmada pelo seu representante legal e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;
- 4.2.5.2 Declaração de Responsável Técnico assumindo o compromisso de se responsabilizar pelos trabalhos ora licitados;
- 4.2.5.3 Declaração da licitante expressa sob as penas da lei, com firma reconhecida, assumindo que



Rubrica



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

- na hipótese de sagrar-se vencedora responderá, solidariamente com o(s) fabricante(s), pela GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- 4.2.5.4 Declaração da licitante expressa sob as penas da Lei¹, que as luminárias ofertadas estão regulares e de acordo com a Portaria 20 do INMETRO
- 4.2.5.5 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo III;
- 4.2.5.6 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

4.3 PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.3.1 O Envelope nº 02 deverá conter, em 01 (uma) via, proposta em papel timbrado da licitante em todas as páginas, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada na última página e rubricada nas demais e incluirá:
- 4.3.1.1 Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo IV, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;
- 4.3.1.2 Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Convite), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;
- 4.3.1.3 Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas;
- 4.3.1.4 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- 4.3.1.4.1 Os cronogramas apresentados como anexos ao Instrumento Convocatório deverão servir como referência para os licitantes elaborarem suas Propostas. O Contratado poderá ajustar o cronograma físico-financeiro apresentado durante a licitação em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, devendo tal modificação ser apresentada à Fiscalização para aprovação;
- 4.3.1.4.2 Caso ocorra a aprovação pela Fiscalização do novo cronograma físico-financeiro, este substituirá o cronograma apresentado quando da licitação, servindo como base para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso;
- 4.3.1.4.3 Caso transcorrido o prazo estabelecido no item 4.3.2.4.1 sem apresentação de novo cronograma, será considerado o cronograma apresentado na licitação para aferição do andamento da obra e dos atrasos.
- 4.3.1.5 Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (Anexo I), disponibilizado em CD-R, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.

¹ Lei nº 4.150/62, art. 1º: "Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla 'ABNT'"



Página 5 de 76





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

- 4.3.1.5.1 Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no projeto básico (Anexo I "disponibilizado em CD-R), levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- 4.3.1.5.2 Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- 4.3.1.6 *Prazo de validade da proposta*: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.
- 4.3.1.7 Prazo de execução da obra/serviço: 02 (dois) meses corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço. A licitante vencedora terá 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras.
- 4.3.1.8 Os documentos exigidos nos subitens "4.3.1.1" a "4.3.1.5" deverão estar assinados por profissional registrado no CREA, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 CONFEA e pelo representante legal da empresa.
- 4.4 As composições de custos unitários elaborados pelo Município de Maracaçumé são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do Contratado em função das composições apresentadas pela Prefeitura Municipal.
- 4.5 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 4.6 Os documentos enumerados nos subitens 4.3.1 deste Convite deverão, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal, contendo nome completo do mesmo.
- 4.7 A proposta de preço para o(s) item(ns) cotado(s) deverá ser apresentada contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s), não sendo permitidas ofertas especiais.
- 4.8 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.9 Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 4.10 O envelope contendo as propostas de preços, uma vez aberto, vinculará a empresa licitante, obrigando-a a execução do objeto licitado, caso lhe seja adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.
- 4.11 A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 4.12 Em circunstâncias excepcionais, O município de Maracaçumé MA, poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

modificá-la, nem O Município de Maracaçumé - MA, solicitará qualquer modificação.

- 4.13 Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 4.14 Constatada declaração ou documentação incompleta e/ou falsa, após a inspeção pela Comissão Permanente de Licitação, a empresa licitante será inabilitada, conforme o caso, e sobre a mesma decairá as penalidades previstas em lei.
- 4.15 Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fax, internet ou outro meio eletrônico.
- 4.16 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.
- 4.16.1 Para os fins deste item, entende-se como:
 - <u>a)</u> Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
 - b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
 - <u>c)</u> <u>Entrelinha:</u> palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.
- 4.17 A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.
- 4.18 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na Carta Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 4.19 Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.
- 4.20 Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5. DO JULGAMENTO

5.1 HABILITAÇÃO

- 5.1.1 O julgamento, na data, hora e local indicado no preâmbulo, deste Convite iniciar-se-á com a abertura do Envelope nº 01, contendo a documentação a qual deverá ser rubricada pelos licitantes presentes e Membros da Comissão.
- 5.1.2 Após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitados os Licitantes que os apresentarem na forma indicada nesta Carta Convite, e inabilitados os que não atenderem a esta exigência.
- 5.1.3 Não havendo impugnação quanto à habilitação, os Licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em Ata, procedendo-se à abertura dos Envelopes nº 02, dos licitantes habilitados.
- 5.1.4 Aos licitantes inabilitados serão devolvidos os Envelopes nº 02 lacrados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 5.1.5 Havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão lavrando-se, Ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os Envelopes Nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade da Comissão.

5.2 PROPOSTAS

- 5.2.1 Após a abertura dos Envelopes de nº 02, a Comissão Permanente de Licitação divulgará aos licitantes presentes as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e Membros da Comissão.
- 5.2.2 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, exigir comprovação adicional de informações contidas nas Propostas ou realizar diligências para esclarecer ou completar a instrução do processo, fazendo constar de relatório circunstanciado desta fase do processo.
- 5.2.3 Será declarado vencedor a licitante que oferecer o MENOR PREÇO, GLOBAL, dentro das condições exigidas.
- 5.2.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na presença de todos os licitantes, atendido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2.5 Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os Mapas de Apuração e Classificação elaborados segundo o critério de julgamento.

6. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 6.1 Não havendo interposição de recurso quanto a resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a Autoridade Competente.
- 6.2 A Autoridade Competente de Maracaçumé, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de oficio ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.
- 6.3 Homologada a Licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato.
- 6.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo município.
- 6.5 Ocorrendo desentendimento ao prazo estabelecido em 6.3, a Autoridade Competente convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder à nova Licitação.
- 6.6 Atendida a convocação, a outra licitante assinará o Contrato referido em 6.3, desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o Art. 64 de Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.7 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar contrato dentro do prazo estabelecido em 6.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 6.8 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DO PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida no período/mês em referência, diretamente na conta da Contratada, para que a licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.
- 7.2 O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura e findar-se-á doze meses após.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

8. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 8.1 A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da Contratada, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 8.2 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão à Contratada.
- 8.3 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.
- 8.4 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.
- 8.5 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

9 FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.2 Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, correrão por conta dos recursos próprios do município de Maracaçumé e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes 25.752.0268.1041.0000 - Ampliação do Sistema de Iluminação Publica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.2 Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
- 10.3 Os participantes desta licitação, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidade que o viciem.
- 10.4 Na hipótese de processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.
- 10.5 Nenhum interessado poderá participar da presente Licitação representando mais de um licitante.
- 10.6 Integram o presente convite, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I: Projeto Básico.

ANEXO II: Modelo da Carta Credencial.

ANEXO III: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO IV: Modelo de Proposta.

ANEXO V: Minuta do Contrato.



Maracaçumé - MA, em 26 de julho de 2022.

Página 9 de 76





Secretaria Municipal de Administração

Francisco Arnaldo Olíveira Silva Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

CONVITE N.º 001/2022





Secretaria Municipal de Administração





PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: ZONA URBANA

JUNHO /2022



Wide sole-Projectos e Servaços L. TDA

CNRS 627-631-6001-63

Nocas Avenas, Queen 25 A, n.S DI. Renescenço CCC, 63-077-620 - 260 Luis - MA - 6/20



Secretaria Municipal de Administração





SUMÁRIO

I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	4
II - MEMORIAL DESCRTITIVO E DE CÁLCULO	5
INTRODUÇÃO	5
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
GENERALIDADES	5
CENTRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	5
RAMAL DE LIGAÇÃO E ENTRADA	
ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM	6
ILUMINAÇÃO	
COMANDO DE LUZ	
DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS	7
Condutores e eletrodutos	7
Circuitos Terminais	7
Aterramento	7
Planilhas de Cálculo	
III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10
1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10
1.2 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	12
1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13
1.4 SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO	
CONE	
1.5 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1 LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10.	2018 13
2.2 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	14
2.3 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	3 14
3. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15
3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OF IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	J 15
3.2 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZA AF_04/2016	DA.
3.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	
3.4 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COI BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M NÍVEL





Secretaria Municipal de Administração





3.5 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.6 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA
3.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 20
3.8 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
3.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015
3.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016
3.11 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO23
3.12 POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO
3.13 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (POSTE DE CONCRETO)
3.14 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
3.15 LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.16 RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.17 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
3.18 MURETA DE MEDIÇAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)
3.19 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO
3.20 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018
3.21 BRACO P/ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 2" COMP = 2,50M E INCLINACAO 5 GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO 28
. SERVIÇOS COMPLEMENTARES30
VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES 30
IV – PLANTAS GRÁFICAS 32





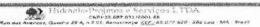
Secretaria Municipal de Administração





I - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS







Secretaria Municipal de Administração





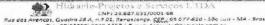
PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO : 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS) BDI: 27,35%

	ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENT	TÁRIA RESUMIDA	lektir nelse kir
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 12.500,12	4,86 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18,017,89	7,01 %
3	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 222.956,30	85,75 %
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.526,63	1,37 %
	Total sem BDI	R\$ 202.017,20	
	Total do BDI	R\$ 54.983,74	
	Total Geral	R\$ 257.000,94	















PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MĒS)
BDI: 27,35%

	4004	The state of the s		100	VALOR	VALOR UNIT	t of Marian State of	PESO
ITEM	CODIGO BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT	COM BDI	YOTAL	(%)
		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 12.500,12	4,86 %
	COMP129 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1.00	R\$ 4.722.52	R\$ 6.008.46	R\$ 6.008.46	2,34 9
	00010776 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM	MES	2,00	R\$ 648,43	R\$ 824,99	R\$ 1.649,98	0,64
	COMP190 Próono	SANITARIO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	141	. 00	24 1 242 40	04 2 176 14	DA 7 476 14	0.00
	73683 SINAPI	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, PADRÃO 20 M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA	UN	1.00	R\$ 1.710,40 R\$ 61,38	R\$ 2.176.14 R\$ 78.09	R\$ 2.176,14 R\$ 780.90	0.85
	75005 011441	2 M	Ci.	10,00	100 01,30	N# 70,03	14 700,30	0,50
	CPU-19 Proons	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	3.50	R\$ 423,23	R\$ 538.47	R\$ 1.884,64	0.73
		SERVICOS PRELIMINARES					R\$ 18.017,89	7,01
	9905B SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, AF 10/2018	UN	17.00	R\$ 8.91	R\$ 11.33	R\$ 192.61	0.07
	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	mil	1.386.75	R\$ 2.29	RS 2.91	R\$ 4.035.44	1.57
	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA	10.3	277,35	R\$ 8,59	R\$ 10,92	P\$ 3.028.66	
	150701	HIDRÁULICA (CACAMBA DE D.50 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	100	277,33	K\$ 0,39	N 3 10,32	n.s 3.026,00	1,16
	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	мзхкм	2.773,50	R\$ 3.05	R\$ 3.88	R\$ 10.761,18	4,19
		AF 07/2020						
		REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 222,956,30	
	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	53,13	R\$ 62.90	R\$ 80.02	R\$ 4.251,06	1.65
	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2015	m3	49,27	R\$ 24,69	R\$ 31.41	R\$ 1.547.71	0,60
	CPU- Proorio	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD ALTA RESISTÊNCIA D. SOMN(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA	M	12.00	R\$ 17.08	R\$ 21,73	R\$ 260,76	
	NUC02	DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	***	22,00	114 21,100		no abay a	-,
	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF 08/2017	m ³	3.85	R\$ 506.14	R\$ 643.96	R\$ 2,479.24	0.96
	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	2.00	R\$ 17.64	R\$ 22.44	R\$ 44.88	
		DISJOHOR HUNOPOCAR TIPO DIRE CORRECTE HOMENAL DE 108 - FORNELIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020						
	97861 5INAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF. 12/2020	UN	17,00	R\$ 138,36	R\$ 176,03	R\$ 2.992,51	1,16
	Comp011 Proprie	CABO DE COBRE PP, ISOLAÇÃO XLPE. 3X2,5MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,50	R\$ 4,42	R\$ 5,62	R\$ 238,85	0,09
	91863 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	51.00	R\$ 10,97	R\$ 13.95	R\$ 711,45	
	21003 31111 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	14	31,00	R\$ 10,57	K\$ 13,33	10 / 11,73	0,20
	30062022 Próprie	CABO MULTIPLEXADO PE NEUTRO ISO 2X16MM? 1KV PARA REDE ÁEREA DE ILUMINAÇÃO	M	1.387.35	RS 17.35	R\$ 22.07	R\$ 30.618.81	11.91
.0	CPU-ALIX- Próprio	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M E CARGA NOMINAL ZUDKG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	17,00	Rs 2.172,81	Rs 2.764,46	R\$ 46.995,82	
V	010725	EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	OIT	17,00	14 6121 2,01	168 2.701,10	10.255,02	10,2.
11	100951 SINAFI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERÍA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7	TXKM	647,96	R\$ 3.03	R\$ 3,85	R\$ 2.494,64	0.97
. 2	***************************************	TM. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: TXKM), AF 07/2020	1 NOTE	017130	100	14 2,63	14 2.15 401	0.37
12	101660 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	R\$ 1,478,42	R\$ 1.880.99	R\$ 63,953,66	24.88
• • •		AF 08/2020	-		14 110 17 12			
3	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILLIMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	R\$ 54.88	R\$ 69,82	R\$ 1.186,94	0,48
		AF 08/2020			2 4 10 4		378 37 72 389	(0,0
4	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM1, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E	M	24,54	R\$ 11.41	R\$ 14,51	R\$ 357,52	0.14
		INSTALAÇÃO, AF 12/2015				, ,		
5	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 491,13	8\$ 624,86	R\$ 624,86	0.24
	TOTOL O DILEGIA	TRIFÁSICO, PARA 12 DISENTORES DEN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	CHE	1,00	ES 431,13	A.p. (124, (16)	ich oviden	(G.Z.)
	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020		2.00	04 17 64	24 22 44	ne 44 no	2.01
6			UN	2,00	R\$ 17.64	R\$ 22,44	R\$ 44,88	
7	COMOS6 Proprio	MURETA DE MEDICAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)	UN	1.00	R\$ 2.043.24	R\$ 2.599,61	R\$ 2.599,61	1.01
8	3062058 Próprio	RELOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	R\$ 1.355,70	R\$ 1.724,85	R\$ 3.449,70	
9	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UN	17,00	R\$ 53,92	R\$ 68,60	R\$ 1.166,20	0,49
		AF 05/2018	articles or the	present transcript.	The state of the s		and the section of	å .
20	3052049 Próprio	BRACO P/ ILLIMINACAO DE PÚBLICA EM TUBO ACO GALV 2" COMP = 3,50M E INCLINACAO 5 GRAUS EM RELACAO	IIN	34,00	R\$ 692,69	R\$ 881,30	R\$ 29.964,20	11,66
	and the same beautiful to	AO PLANO VERTICAL PI FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
21	30062023 Próprio	ESTRUTURA DE CERIVAÇÃO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO LLIPY	UN	17.00	R\$ 218.79	R\$ 278.36	R\$ 4.732,12	
22	30062024 Proprio	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA, REDE ÁFREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO FLIP	UN	15.00	R\$ 175.71	R\$ 223,55	R\$ 3.353.25	1,30
	30062025 Próorio	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA REDE ÁFREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO FLAP	LIN	2,00	R\$ 167.89	R\$ 213,60	R\$ 427.20	

Página 1 de 2 Páginas

Hiddayle-Projeton a Net trigos LTDA
Chinia ser or rossissa
Nua das Aventas, Quadra Ala A. P.C., Benezerra, QU., 69 007 NAS-São Ausz, ASA-Braya
Tel: 55(0**00) 5205-557 | Emiss Indinate Bridenelle gun br



Secretaria Municipal de Administração

Página 17 de 76







PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MĒS) BDI:

ITEM	CÓDIGO BANC	and the state of t	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO (%)
.24	93402 SINAPI	GJINDAUTO HIDRÁUJCO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DILIBNO, AF 01/2016	CHP	44,00	R\$ 273,94	R\$ 348,53	R\$ 15.335,32	5,97 9
25	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FURNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017 SERVICOS COMPLEMENTARES	UN	17.00	R\$ 144,49	R\$ 183,93	R\$ 3.125,11 R\$ 3.526.63	1.22 9
1	Próprio 2019.29.07	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	1.386,75	R\$ 1,15	R\$ 1,46	R\$ 2.024,65	0,79
2	102489 STNAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA, AF 05/2021	m ²	37,40	R\$ 2,74	R\$ 3.48	R\$ 130.15	0.05
3	180033 SBC	PINTURA PVA DUAS DEMAOS CONCRETO APARENTE COM ANDAIME TUBULAR	W ₃	37,40	R\$ 28,83	R\$ 36,68	R\$ 1.371,83	0,53
				Total sem BD Total do BD1 Total Geral		R\$ 202.017,20 R\$ 54.983,74 R\$ 257.000.94		



CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

Página 2 de 2 Páginas

Histories Progress o Servacion L. TOA

CAPTOS SERVACIONAL TOA

CAPTOS SERVACIO

Página 18 de 76



Secretaria Municipal de Administração





Rubrica

PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / DRSE(04/20222)/SBC(06/22022)
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MÉS) BDI: 27,35%

		CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO			
ITEM	Book III. Me.	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	1º MÉS	2" MÉS
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100,00%	50,00%	50,00%
•	ADIAINESTRAÇÃO DA ODRA		12.500,12	6,250,06	6.250.06
2	SERVICOS PRELIMINARES		100,00%	50,00%	50,00%
-	SERVIÇUS PRELIMINARES		18.017,89	9,008,95	9.008,95
3	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100,00%	50,00%	50,00%
3	KEDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		222.956,30	111.478,15	111.478.15
4	SERVICOS COMPLEMENTARES	경우 그 있는데 요마 나라가 있습니다. 그런	100,00%	50,00%	50,00%
•	SERVIÇOS COPIPLEMENTARES		3.526,63	1.753,32	1.763.32
Porcen	tagem			50,0%	50,0%
Custo				128.500,47	128.500,47
	tagem Acumulado			50,0%	100,0%
Custo /	Acumulado			128.500,47	257.000,94











PROPONENTE/TÓMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME OBJETO : REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: ZONAURBANA

		PLANILHA ORÇAMENTARIA ANALÍTICA						STATE OF STREET
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			1000000			12.500,12
1.1	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			UN	1,0000000	4.722,52	4.727,52
CPU A	91677 SINAPI	ENGENHEIRO EL FTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	44,0000000	107,33	4.722,52
			MO sem LS =>	2.187.39	LS =>		MO com LS =>	4,656.96
			Valor do BD1 =>	1.285.94		Valor com BDI =>		6.008.46
***************************************					Ouant =>	1,00000000	reco Total =>	6.008,46
	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
INS	00010776 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,36 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO			MES	1,0000000	648,43	548,43
		See Sentings	MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	00.0
			Valor do BDI *>	176.56		Valor com 801 =>		824 99
					Quant =>	2,00000000	reco Total =>	1,549,98
1.3	Cócligo Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			UN	1,0000000	1.710.40	1.710.40
CPU_A	91395 SINAP!	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL NAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE FIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185			CHI	8,0000000	43,30	346,40
		CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2.50 x 6.50 x 6.50 m - CHI DIURNO, AF 05/2014						
CPU_A	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185			CHP	8.0000000	170,50	1.364,00
		CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN.			Citi	0,030300	2.0,50	Zitire ijar
		APROX. 2.50 X 0.50 M. CHP DIERNO. AF 06/2014	MO sem LS =>	130,77	15 =>	147.67	MO com L5 4>	278.40
			Valor do BDI =>	465.74	(2 =5	Valor com BDI =>	MO WIII LS ->	2,176,14
			Valor GD BD1 =>	103,71	Quant. =>		Preco Total =>	2.176,14
1.4	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU		INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃU, PADRÃO 20 M. INCLUINDO LÁMPADA. HOCAL E BALDE A			UNG	1.0000000	61,38	61,38
CPU	73003 350071	CADA 2 M			UN	1,tanatono	61,36	01,30
CPU A	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,4000000	21.59	8.63
CPU A	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	0,0000000	16.91	13.52
INS	00004815 SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS			UN	1,0000000	5.88	5,88
INS	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATF 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M			UNI	0.0200000	5,02	0.10
INS	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PYC/A, ANTICHAMA BWF B. 450/750V, SECAO NOMINAL			M	6,0000000	2,37	14,22
INS	00003753 SINAPI	2.5 MM2 LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT			LHN	1.0000000	7,02	7.02
	00012294 SINAPI	SOCUETE DE PORCELANA BASE E77, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS			UN	1,0000000	8.58	8.68
		IEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO CHAVE FAÇA MONOPOLAR BLINDADA 20A/250V			UN	0.1000000	33,37	3,33
INS	00012080 SINAPI		MD sem L5 =>	8.57	LS =>		MO com L5 =>	18.25
INS	00012080 SINAPI					Valor com BDI>		28.09
INS	00012080 SINAPI		Valor do BDI #>	16,71		AGIOL COLLE DINY		
INS	00012080 SINAPI			16,71	Ouant. =>		Preco Total =>	780,90
INS INS	00012080 SINAPI	Descrição		16,71	Ouant. =>	10,0000000	Preco Total => Valor Unit	780,90 Total
INS INS	Código Banco			16.71	Ouant. => Und	10.0000000 Quant.	Valor Unit	Total
INS INS	Código Banco (PU-19 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		16.71	Ouant. ≈> Und	10,0000000 Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 423,23
1.5 CPU CPU A	Código Banco CPU-19 Próprio 88262 SINAPI 88316 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI »>	16.71	Ouant. => Und	Quant. 1,0000000 1,0000000	Valor Unit	Total 423,23 21.06
1.5 CPU CPU A CPU A	Código Banco CPU-19 Próprio 88262 SINAPI 88316 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI »>	16.71	Ouant. ≈> Und	10,0000000 Quant. 1,0000000	Valor Un 423, 21, 15.	it 23 08 90

Fightures Feditus & Services LTDA

APPLIA 687 BR (1995)

Sing at a faceta, Grain (1995)

Fightures Feditus (1995)

Fightur

Página 1 de 10 Páginas



CNPJ nº. 01.612.336/0001-78 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA,

Página 20 de 76







PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME OBJETO : REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: ZONA URBANA

M3XKM). AF, 07/2020

NS.	00004417	SINAPI	PLANILHA ORÇAMENTARIA ANALÍTIGA SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -		REMINE	M	1.0000000	8,70	8,70
			BRUTA						
5			PONTALETE *7.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.4 X 1.2*			m ²	1,0000000	10.25 315,00	41.06 315.08
			M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			10.	1,000,000	515,00	
	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		20.70	KG	0,1100000	23,40	2.57
				MO sem LS => Valor do BO1 =>	20.70 115.24	15 =>	Valor tem BDI =>	MO com LS =>	44.07 538.42
				130 00 001		Quant. =>		Preco Total =>	1,884,64
			SERVICOS PRELIMINARES			embline or			18.017.89
1	Código	Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF 10/2018			UN	1,0000000	8.91	8,91
A			AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	0.1172000	12,32	1.50
A			TOPUGRAPO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ACO CA SO, 6.3 MM, VERGALHAO			H	0,2345000	26.66	6.25
			LOCACAO DE TEODOLETO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS. INCLUINDO TRIPE			KG H	0.0735000	10.53	0.77
	0000111		The same of the sa	MO sem LS =>	3.39	15 *>		MO com LS =>	7,21
				Valor do BD1 =>	2.42		Valor com BDI =>	, 10 60	11,33
		-				Quant. =>	17,0000000	Preco Total =>	192.61
.2	Código	Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
U			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018			m²	1.00000000	2,29	2,29
U A			JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0.0718000	16,05	1,15
UA	88316	SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Assessment of the		H	0.0718000	15,90	1,14
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0.86	LS =>	0.97 Valor com BDI =>	MO com LS =>	1.83
and the second				Valor do dot =>		Quant =>	1,386,7500000	reco Total =>	4.035,44
bug on it	ridia.	Panca	Descrição	opensial Line feld		Und		Valor Unit	T-4-)
2.3			CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM			m³	Quant. 1,0000080	8.59	Total 8,59
·	100332		ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 MP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE; M3).				1,000000	6,34	0,79
FL)_A	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO 101AL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIBINDO, AF 06/2014			CHP	0,0198000	267,72	5,30
PU A			ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTELRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014			CHI	0,0105000	76,85	0,80
PU_A			ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTETRAS, CAÇAMBA 0,80 MJ, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURIKO. AF 05/2014			CHP	0,0083000	211,14	1,75
PU_A	91387	SINAPI	CAMINIÃO BASCULANTE 10 MS, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA CHI DITIRNO, AF 06/2014			CHI	0,0138000	54,16	
				MO sem LS =>	0.44	15 =>		MO com LS =>	0.93
				Valor do BDI =>	2.33	Quant. =>	Valor com BDI =>	reco Total =>	3.028.66
				······································	-	MARIL -2	A.7.3300000	TOWN TOTAL	4,720,00
2.4			Descrição TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCILLANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO MATURAL (UNIDADE:			Und	Quant.	Valor Unit	
PU	35566	SIMAPI	TOWNSTON IS NOT CAPTURED TO SELECTION OF THE TOWN OF THE LOCAL CONTROL O			M3XKM	1,0000000	3,05	3,05

Página 2 de 10.9 áginas

Flickate Properties Superspot L TDA

ONT 23 687 031,0001.00

Flor this Areanos, Country DEA, et 62 Research (CD, CD, CD), 520 cut. MA. Book

Flor this Areanos, Country DEA, et 62 Research (CD, CD, CD), 520 cut. MA. Book

Flor this Areanos, Country DEA, et 62 Research (CD, CD, CD), 520 cut. MA. Book

Flor this Areanos, Country DEA, et 62 Research (CD, CD), 10 cm. Indicated Research (CD, C

Página 21 de 76

raca

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA,

Secretaria Municipal de Administração

CEP: 65289-000.







3,8500000 rego Total => 2.479,24

PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)

ENCARGO	S SOCIAIS NÃO DE	PI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022) SONERADO : 112,90%(HORA) 70,87%(MES)						
CPU_A	91386 SINAPI	PALANILHA ORGAMENTARIA ANALÍTICA CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA LÍTIL. MÁXIMA 15-935 KG, DISTÁNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÉNCIA 230 CY INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA			СНР	0,0105000	267,72	2,8:
CPU_A	91387 SINAPI	THE DIBBNE AF 05/0714 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRITO TOTAL 23:00 KG, CARGA ÚTIL CANINHÃO BASCULANTE 30 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRITO TOTAL 23:000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 15/33 KG, DISTÁNCIA ENTRE EXOS 4,80 M, POTÉNCIA 230 CY INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA -			CHI	0,0045000	54,16	0,2
		CHI DIJIRNO, AF, 96/2014	MO sem LS => valor do BOI =>	0,11		0.13 Valor com BDI => 2.773,5000000		0.24 3,88
		REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2000 - 2	ALT TO TO GOOD OF	1554 1960 = 2	
3.1	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	222.956.30 Tota
CPU		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M, AF 03/2016			m ³	1,0000000		62.90
CPU A	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Н	3,9560000		
			MO sem LS =>	23,76			MO com LS =>	50.59
			Valor do BDI ⇒>	17.12	Ouant. =>	Valor com BOI #>	Preco Total =>	4.251.06
			***************************************		Quant, =>	53,1250000	Preco Total = 2	4.251.00
3.2	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016			m ³	1,0000000	24.69	24,69
CPU_A	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV			CHP	0,2740000	26,90	7,37
CPU_A	91534 SINAPI	 CHP DIVENO, AF 08/2015 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASQUINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV CHI DIVENO, AF 08/2015 			CHI	9,2540000	18,50	4,72
CPU A		UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016			m3	1,0000000	2,27	2.27
CPU A	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			M	0,6500000		
			MO sem US =>	7,88			MO com L5 =>	16,79
			Valor do BDI>	6,72	Ouant. =>	Valor com BDI =>	Preco Total =>	31.47 1.547.71
***************************************				NAME OF TAXABLE PARTY.	-XIIIII		-165.0 10101 2	
3.3	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	CPU-NUCO2 Próprio	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD ALTA RESISTÊNCIA D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO			P-9	1,0000000	17,08	17,08
CPU A	00347 CINADI	GUIA DE ACO GALVANIZADO. LANCADO DIRETO NO SOLO. INCI, CONEXGES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			100	0.2500000	10.04	4,22
CPU A		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			+1	0,2500000		
INS		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA. DE 2º. PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15/15)			M	1,0000000		
			MO sem LS =>	3,32			MO com LS =>	7.07
			Valor do BDI =>	4,65		Valor com BDI =>		21.73
-			Commence of the Commence of th	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Quant. =>	12,0000000	²reco Total =>	260,76
3.4	Código Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF 03/2017			m ³	1,0000000		
CPU_A		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) —PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021			™3	1,1300000		346,65
CPU A		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	on may no manda as is as		H	6,2120000		
CPU A	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10	00.00	Н	1,6940000		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	88,02 137,82		Vaior com BDI =>	MO com LS =>	187.39 643.96
			TORY OF HELL -	137,04		AGING COLL DOT AND		043.50

Página 3 de 10 Páginas

Plated o-Propries a Services LTDA
CNO-25467-514000-68
Killion Alemia, Greine 27A, A 261 fembrase 5 £22, 6277-620. Mis reli. Att. desir.
Lat. (456***48) 225-5557 (Comp. Patenta Propries and les

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78 araca

comissão o

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000

Secretaria Municipal de Administração

Página 22 de 76





Secretaria Municipal de Administração



PROPONENTE/TOMADOR: PREFETTURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ
LOCALEZ COMA URBAM.
VALORES RESEDOS NO STONPE (MAJO/2021) / DRSE(04/2022)/SEC(06/22022)
VALORES RESEDOS NO STONPE (MAJO/2021) / DRSE(04/2022)/SEC(06/22022)
VALORES RESEDOS NO STONPE (MAJO/2021) / DRSE(04/2022)
PROPENTAR GOS SOCIALS NÃO DESOVERADO : 112.20% HIGRA) 70.87% (MES) EDI:

S SOCIALS NAU DESCREADU : 112,50% (HURA) / 10,87% (MES) BDI: 27,35%	PLAMILHA ORGAMENTÁRIA ANALÍTICA	go Banco Descrição Und	SINAPI DISTURTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE ADA - FORMECIMENTO FINISTALAÇÃO
CARGOS SULIAIS NAU USO		3,5 Código Banco	1 GANIS 83559

3.5	Código Bano Descrição 9365 - TIPO DIA, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E TISTALAÇÃO. 93639 SIAVY: DISDAFTOR MONOPOLAR TIPO DIA, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E TISTALAÇÃO.			Und S	Quant. 1,0090000	Valor Unit	Total
CPU A CPU A INS INS	AF 1075 AS ASSAURT FERRICISTA CON ENCARGOS CONHERENTARES BRAZA STANP MALTANA DE ELETRICISTA CON ENCARGOS CONHERENTARES BRAZA STANPA MALTANA DE ELETRICISTA CON ENCARGOS CONPLEMENTARES BRAZA STANPA DESUNTOR TIPE ON ITE, FOR HONOLAR DE 40 ATE 59A 0009159 STANP DESUNTOR TIPE ON THE CHARGES STANPA DESUNTOR TIPE ON THE CHARGES STANPA DE 10 CORPLESSAO, PARA 00001597 STANPA DE 10 CONPLESSAO, PARA 00001597 STANPA			##8 %	0,1352000 0,1352000 1,0000000 1,0000000	21.59 16.91 10.87 1,58	2,28 2,28 10,87 1,58
	Privatural DC Livalunu PID	MO sem I.S e> Valor do BDI =>	2,02 4,80	LS => Valor	2,29 1 Valor com BDI => 2,0000000 ²r	2.29 MO com LS => com RDI => 2.00000000 Preco Total =>	4.31 22.44 44.88
9.5 G. G. 3.6	Oddigo Banco Descridão 9788: SINAP CAIXA PETERRADA ELÉTRIZA RETANGULAR, EN CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM UNTA, 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE-MCLOADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE-MCLOADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE-MCLOADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE-MCLOADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE-MCLOADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA 97731: SINAP, PECA RETANGULAR PIE ATÉ 10 LITROS PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA PECA			Und Un	Quant. 1,0000000 9,0091000	Valor Unit 138,36 2,906,22	Total 138,36 26,44
CPU A CPU A INS A	101619 STIAN? PREPARO DE TUNO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LARGAMENTO MATILATA E 1913/2019 MATILATA E 1914/2019 MATILATA E 1914			g rrg	0,0360000 0,0243000 0,0191000 1,0030000	204,29 21,34 15,90 103,76	7,35 0,51 0,30 103,76
100 110 110	The formal of the second of th	MO sem LS => Vaior do BOI =>	8.32 37.67	LS => Valor	9.39 MO com LS => Valor com BDI => 17,0000000 Preco Total =>	9.39 MO com LS => I => 000 Preco Total =>	17.71 176.03 2.992.51
3.7 CPU A CPU A INS INS	COGIGO BARICA DESCRIÇÃO CONCOTT POSOR CABO DE COBREE PP. ISOLAÇÃO XUPE. 3X2.5MM². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONCOTT POSOR CABO DE COBREE PP. ISOLAÇÃO XUPE. 3X2.5MM². FORNECIMENTARES SEZÁS STARAP. FELFRICISTA COM PROCARGOS COMPLEMENTARES SEZÁS STARAP. FELFRICISTA COM RECARGOS COMPLEMENTARES 0032127. STARAP. TATA ISOLAMITE ARESTAN ANTICIAMA. USO ATE 75G V. EN ROLO DE 19 MM Y 5 M 0032922. SHARIF. CABO DE COBREE. FLEXIVEL, CACSEE 4 OU S. ISOLACAO EM PAÇÃA, ANTICHARA BWF-B, I CONDUTOR, 45672G V. SICAG ROMINAL 1.0 MM2	MO sem LS ≃> Valor do BOI ∞>	9.36 1.20	Und R R R UN M IS m> Valor	Ouent: Valor Unit 1,0000060 4.47 0,020000 21.53 0,099000 1.03 3,590000 1.03 4,494 MO con 15 >> 42,500000 1950 1041 =>	MRT. Valor Unit 4.47 7000 4.45 7000 16.91 7000 5.02 7000 5.02 1.09 1.09 1.10	Total 442 0,40 0,51 0,04 3,42 2,45 5,62 238 88
8 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Banco SINAD: SINAP:			D z z	Quant. 1,0000000	Valor Unit 16,97 3,46	10,97 3,46
CPU A INS A	88245 STAPP, ELETRICISTA COM EMCARGOS COMPLEMENTANES 88247 STAPP, AUDITAR DE ELETRICISTA COM EMCARGOS COMPLEMENTARES MARGEM. STANP. ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSKAVEL DE 34° SEM LUVA	MO sent LS => Valor do BDI =>	1.87	H H LS => Vaky	0,0820000 0,0820000 1,0170000 2,12 Vakr com BDI +>	21,59 16,91 4.29 MO com LS =>	1,77 1,38 1,36 3,99 13,95



Página 23 de 76



Secretaria Municipal de Administração

3,03 0,22

2,81





		Ç	Ouant, =>	51,0000000 Preco Total =>	oco Total =>	711.45
3.0	Códino Banco Descricão		Und	Onant	Valor Unit	Total
iê	3055022 Prósne CABO MULTIPLEXADO PE NEUTRO 150 2x16MM* 1KV PARA REDE ÁFREA DE 11,1M1NACÃO		Z	T.000000	17,35	17.35
V 200	86247 SINAPI ALIXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		I	0.2000000	16.91	3.38
CPU A	86264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		I	0,2000000	21.59	4.31
INS	4621. DRSE. Cabo de aluminto 0.6/ tiv multiplexados 2x1x16.+16mm²		Ε	1.0500000	9,70	9,66
	<= S1 NOS NOW		<= 51	3,39	3.39 MO com (5 =>	6,39
	Vakv. do 801 ±7	4.72	mant ==	22.07 Valor com 8D1 => 22.07 Ouant. => 1.387,3500000 Preco Total => 30,618,81	cco Total =>	30,618,81
3.10	Código Banca Descrição		Und	Quant,	Valor Unit	Total
8	UJA-O19725 PRÁJNO POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO—ION E CARCA NOMINAL ZIGIKO INCLÚSIVE PSCAVAČAO PXCLUSIVE TRANSPORTE - PORMECIMENTO E COLOCIAÇÃO		3	1,0000000	2.172,81	2.172,81
CPLA	88316 SIMAP, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		x	5,0000000	15,90	95,40
CPULA	SINAP		G#5	1,5000000	235,54	353,31
CPU, A	CY - CHP DRIGHOL AF 06/2017; 92873 STRAFF LANÇARETTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CORCNETO EM ESTRUTURAS. 22 - COMBANTA DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CORCNETO EM ESTRUTURAS.		Ě	0,2009500	167,89	33.57
CPU. A	PRESENTATION CONCEINS TRANSPAY, TRAJO 123,45,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, ARETA MÉDIA/ BRITA 1) - DREDRO METÀNITO CHA RETIMERIA AND LA FROMOTO		m ₃	0,2000000	344,52	68,90
INS	UMISHAS SHARP POSTE DE CONCRETO ARNADO DE SECAD CHOULAR, EXTENSAO DE 11,60 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAM, 11PO GA		45	1,0000000	1.621,63	1,621,63
	HO soft (18 < > NA) Web (18 (18) (1	591.65	S = S	73,71 MO coin (.S. => 139,00 Valor coin 801 => 2,764,46	73,71 MO cain LS => 01 =>	139.00

3.11	Código Banco Descricão		Ond	Quant.	Valor Unit
25	190351. STRAPI, TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERCA COM OLINDADITO (MUNCIK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7 TM. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (IMIDADE: TXRA), AF 07.2020		TXKM	1,00000000	3,03
A DO	5930. SHAPO, GURROALTO HIDRAULICO, CRACIDADO FAZURA DE CARGA 6210 KG, MOPIERTO MAXIMO DE CARGA 11,7 PLA ALCAGUER RÀXINO HORIZONEA,970 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PET 16,000 KG, POTÉNCIA DE 1854 CV. CAI GIURRAN DE 166270 4.		Ħ	0,0043000	52,11
CPU_A	SSSB SIMAP, GJIRMJANJI O HIPPÁNLICO, CAPACIDADE MÁZINA DE CARGA SZOD KG, MOMENTO MÁZINO DE CÁRGA 11,7 TIM, ALCAREN MÁZINO HORIZODA, PO IL INCLUSIVE CAMINHÁO TOCO PET 16.000 KG, POTENCIA DE 18 NO Y CAPE DITENCIA DE 18 NO Y CAPE DE 18 NO Y CAPE DITENCIA DE 18 NO Y CAPE DITENCIA DE 18 NO Y CAPE DE		Ф	0,0101000	279,01
		MO sem LS => 0,11	1 (5 =>	0.13 Valor com 601 =>	0.13 MO com LS =>
			Ouant =>	Ouant, => 647,9600000 reco Total =>	reco Total =>
3.12	Código Benco Descrição		Und	Quant	Valor Unit
CFE	1016GO SHARFI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0812020		25	1,00000050	1.478,42
CPUA	5928 STMAPI, GUINDAUTO HIDAĞALLO, CKPACIDADE MAZINA DE CARGA 6250 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TIT, ALCAGA MAXIMO DE CARGA 11,7 TIT, ALCAGA MAXIMO DE CARGA 11,7 TIT, ALCAGA TO FORTINA TA TITOSTATA 1,70 M, INCLUSIVE CAMINIAÑO TOCO PET 16,000 KG, POTÉNICA DE 180 CY. CHO DITIBAN A TITOSTATA		d#S	0,7388000	179,01
Q CBC	88264 SHARF, ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 8842 SHARP, ALIXI JAK DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		rn	0.2381000	21.59
1 SE	SINAF.		8	0.0140000	5.02

5.14

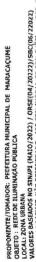
21.59



Secretaria Municipal de Administração

Total (91,13





THE SKALL F

PURALIZA DE 240 W ATE 359 W, INVOLLICRO EM ALIMINIO DU AZO PUBLICA, DE 240 W ATE 359 W, INVOLLICRO EM ALIMINIO DU AZO PO SEM IS => 5.50	DE 240 W ATE 350 W, INVOILICEO EM ALIMINIO OU ACO POSEM LS => 5.50 PO 36M LS => 6.50 VARC do BOI => 402.57	PLANILHA ORGANANTARIA ANALITICA DE 240 W ATE 359 W, INVOITKRO EN ALIMINIO OU ACO PO 360 ILS => 5.50 VARC DO BUI => 402.57	D EM ALININIO DU ACO PO REM LS -> 5.50 Valor do EGI -> 402.57
PLANITHA ORGANIENTARIA ANALITIGA DE 240 W ATE 350 W, INVOITKRO EM ALIMINIO OU ACO RO 360 ILS => 5.50 VARC do BOI => 402.57	DE 240 W ATE 350 W, INVOILICEO EM ALIMINIO OU ACO POSEM LS => 5.50 PO 36M LS => 6.50 VARC do BOI => 402.57	PLANILHA ORGANANTARIA ANALITICA DE 240 W ATE 359 W, INVOITKRO EN ALIMINIO OU ACO PO 360 ILS => 5.50 VARC DO BUI => 402.57	DOLAGONA ORCANIENTARIA ANALUTIGA DE 240 W ATE 350 W, INVOILKRO EM ALIMINIO OU ACO PO 360 ILS => 5.50 VARC do BOI => 402.57
PLANILHA ORQAMENTARIA ANALITICA DE 240 W ATE 350 W, INCOLICRO EM ALIMINIO OU ACO	DO ZANILHA ORQAMENTARIA ANALITICA DE 240 W ATE 359 W, INCOLICRO EM ALIMINIO OU ACO	PLANILHA ORGANENTARIA ANALITICA DE 240 W ATE 350 W, INVOLICRO EN ALININIO OU ACO	DOLAN ANALTICA PLANILHA ORQAMENTARA ANALINI DE 240 W ATE 359 W, INCOLUCRO EM ALIMINIO OU ACO
PLANILHA ORGANENTARIA ANALITI PUBLICA, DE 240 W ATE 359 W, INCOLNERO EM ALIMINIO DU AC	ILJAHAKAS PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INCOLICRO EM ALIMINIO OU AC	PLANILMA ORGAMENTÁRIA ANALITI DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 359 W, INVOLKRO EN ALIMINIO OL AC	DYZZ49 SINAFI LUFINARIA DE LED PARA ILUMINACAD PUBLICA, DE 240 W ATF 359 W, INVOLUCRO EM ALIMINIO OU AC
PLENILA OR 240 W ATE 350 W, INVOINCE	ILIMINACAO PUBILICA, DE 240 W ATE 359 W, INVOINC	Planilma orga Planilmacao publica, de 240 w ate 359 w, involik	DONZAS SINARI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 359 W, INVOINS
PJBLICA, DE 240	ILJMINACAO PUBLICA, DE 240	de led para Iljanivacao publica, de 240	OM2249 SINAPI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 249
	ILUMINACAO	de led para ilûminacad	091249. SHAPI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO. INOX
1 LUMINARIA DE LED PARA INOX	1 LUMINARIA INOX		

3.13	Codido Banca Descrição 101522 STAVAP RELE FOUZETRICO PARA CUMANDO DE TUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 40 08/2020			Pug S	Ouant. 1,0030800	Valor Unit 54,88	Total 54,88
CPU A				Ξ	0.0168000	21,59	0,36
CPU A	88247 SINAP! ALXULIAR DE FLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			I	0,0158000	16.91	0.28
MS.	00021127 SINAF, FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			NO	0,0210000	20.5	6.10
IMS	00002510 SINAPI RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE			NO	1.0000000	54.14	54,14
		MO sem (5 =>	0.24	(S = 5)	0.28	MO com LS =>	0.52
		Valor do BOI =>	14,94		<= ICB moo role/		69,82
-			ő	Quant ::>	17,00000000 Preco Total ==>	eco Total =>	1.186.94
3.14	Código Banco Descrição			Und	Ouant.	Valor Unit	Total
i i	92390 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO.			X	1 0000000	11.4	11 41
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015				200000000000000000000000000000000000000		
TO A	88264 SIMAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPI FMENTARES			I	9,0090000	21,59	0,19
CPUA	88247 STAPE AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			I	0.0000000	16,91	0.15
SNI	00001020 SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PYCIA, ANTICHAMA BWF-8, COBERTURA PVC-			E	1.0270000	10.74	11.02
	STI, ANTICHAMA BWF-B, J CONDUITOR, D-6/1 KV, SECAO MONINAL 10 MM2						
INS	00021127 SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM x S M			N5	0,0100000	2075	0,05
		MU sem 15 =>	0.13	(E =>	0.15	0.15 MO com LS =>	0,28
		Valor do BOI =>	3.10		Velor com 8DI ≈>		14,51
			ć	Ought av	24 KANNIND Spece Total	Total Posts !-	287 53

3.15 Cédigo Banco Descrição Und Quant. Valor Unit						
HIGHES STAND (ANDROD DE PERTREMEND TO ELEVANDA DE CALVANDADO, DE FRIBITIRE, COMPANDADO, DE PRIBITIRE, CALVANDA DE CALVANDADO, DE FRIBITIRE, CALVANDA DE VERTANDA PER REPORCOMASSA. 88264 STANPE ARGAMENTO DE CALVANDA DE VERTANDA DE REPARDO MANDA. AF GROTIS PER REMOCCIONASSA. 88264 STANPE ARGAMENTO DE CALVANDA DE VERTANDA DE CALVANDA DE CALVA	3,15	Código Banco Descrição	_	lnd	Quant.	Valor Unit
E/295 STAND AGGINASCENT WOULD BE LEMENTO, OLE A MEDIA MODIA, PARA EMBOCCIMASSA READ STAND AGGINASCENT AMERICO DE ALVERAGIA DE VEDACÃO. PREPARO MANUAL. AF GRÁDIS READ STAND AGGILLADO DE ALVERAGIA DE VEDACÃO. PREPARO MANUAL. AF GRÁDIS READ STAND AGGILLADO DE ALVERAGIA DE VEDACÃO. PREPARO PORTIVARES READ STAND AGGILLADO DE ALVERAGIA DE VEDACÃO. DE CHALITRE, EN CIVARA DE ACO ROUTSES STAND QUARRO DE DISTRIBUCIÃO COM BARRAMENTO TRIFSISCO, DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM BARRAMENTO TRIFSISCO, DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM BARRAMENTO TRIFSISCO, DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM BARRAMENTO TRIFSISCO. DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM BARRAMENTO TRIFSISCO. DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIFSISCO. DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIFSISCO. DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIFSISCO. DE EMBLITRE, EN CIVARA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIFSISTA VANDAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO. PARA 12 DISTRIBUCIÃO COM PARAMENTO TRIPACA DE ACO RANDAMIZADO PARAMENTO TRIPACA DE ACO RA	8	idiets (stradi quadro de distribuição de evergia en Chapa de Açu Galvanizado, de Embutir, com Barramento trifásico. Para 12 disjunitores din 100a - conhecimento e instalação, af 10/2020		¥5	1,0000000	491,13
H H H UND SERT IS => 8,072 IS %-> Valey Go R01 => 133,73 Valey	CPU.A	87387 SIMAP ARGMASSA TRAÇO 1716 (EM YOLUNE DE CIMENTO, CAL E AREIA NÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAGÃO, PREPARO MANUAL, AF (18720)?		RP3	0,0117000	541,71
H NU SER IS => 8.07 Valo Valo Valo Valo Valo Valo Valo Valo	CPU A	(BLOA SHARM, ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		I	0.4811000	21.59
UN MO gem LS => 8.02 15 % valor do R01 => 133,73 valor	CPU A	88247 SINAPL AUXILIAR DE ELETRUCISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		r	0,4811000	16,91
8,02 1.5 %> 133,73 Value	INS	00013393 STRAP. QUADRO DE DISTRUBLICAD COM BARRAMENTO TRIFASCOO, DE ENBUTIR, EM CIJAPA DE ACO GALVANIZADO. PARA 12 DISCUNTORES DIN. 100 A		S	1,00000000	456,29
133,73 Valu		MO sem LS =>	8,02	1.5 16>	9,05	10 com LS =>
		Valor do ROI =>	133,73	Velo	com BDI =>	

	ARA
IMENTO E INSTALAÇÃO.	MM2, J. FURO E. 1. COMPRESSAO, F
ódigo Banco Descrição 9868 SIMA DISSURTEM MOKOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTRAÇÃO. AF 10/2008	ARES
TIPO ISIN, CORRENTE NOMIN	BESTS STANK LETERGESTA EON BEAGAGNS COME REFET MRES BESTS TANK AUXILM DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTES BARROS STANET DESCRIPTO THIS TIEL, MORDOLLAR DE 40, ATE 50A TOTAL TERMINA, COMPRESSADE DE CORRE ESTANHADO PARA CARO PARANESO DE FRANCO DE
Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR AF 10/2020	SINAP. ELETRICISTA COM ENCARGO SIMAP. AUXILIAR DE ELETRICISTA (SINAP. DISJUNTON TIPO DIN / TEC. SIMAP. TERMINAL A COMPRESSAO PARAFUSO DE FINACAO ME
Código Banco Descrição 93658 SIMAM DISJUNTOR N AF 10/2020	88264 SINAP; 88247 SINAP 00034686 SINAP; 0001574 SINAP;
3.16 OPU	CPU A NS SN

2.91 2.28 2.28 10.87 1,58

21,59 16,91 10,87 1,58

0,1352000 0,1352000 1,00000000 1,00000000

\$ = = 5 §

Vaior Unit 17,54

Página 6 de 10 Púginas









PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME
OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ZONA URBANA
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/2022)
VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/20222)

			MO sem LS => Valor do BDI =>	2.02 4.80	LS =>	2.29 Valor com BDI =>	MO com LS =>	4.3
MAZERIO DE LO COMPANIO					Quant. =>	2,0000000	reco Total =>	44.8
3.17	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Tota
CPU		MURETA DE MEDICAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2,20/L=0,50/H=2,0M)			UN	1,0000000	2.043,24	2.043.2
CPU A		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021.			m3	0.9000000	62.90	56,6
CPU_A	72132 SINAPI	ALVENARÍA EM TIJOLO CERAMICO MACICO SXIOXZOCM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 3:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)			m2	5,0000000	89,16	534,9
CPU_A	73922/003 SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,6CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			w _s	1,4000000	48,12	67,3
CPU A	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO			m3 .	0.90000000	405.78	365.2
CPU A	85233 SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO			mı3	0.0700000	4,083,77	285.8
CPU_A	6225 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMADS			m ₃	1,2000000	49,12	58,9
CPU A		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014			m×	13.0000000	11.74	152.6
CPU_A	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014			m ²	13,0000000	5,86	76,1
CPU_A	87791 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VÁCS), ESPESSURA DE 25 MM, AF 06/2014			m^2	13,0000000	34,27	445,5
			MO sem LS =>	379.86	LS =>		MO com LS =>	808.7
			valor do BDI =>	556.37		Valor com BDI =>		2.599.6
					Quant, =>	1,0000000	Preco Total =>	2.599.6
3.18	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Tota
CPU	3062058 Proprio	RELOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO			UN	1.0000000	1.355.70	1.355.7
CPULA		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW., TRACÃO 4 X 4 - CHP DIURNO, AF 11/2014			CHP	6,0000000	199,62	1.197,7
CPU A	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021			m3	0,5000000	62.90	31,4
CPU A	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF 08/2017			m ³	0,2500000	505.14	126.5
			MO sem LS =>	114.82	LS m>		MO com LS =>	244.4
			Valor do BD1 =>	369,15		Valor com BDI =>		1.724.8
			***************************************	***************************************	Quant. =>	2.0000000	Preco Total =>	3.449,7
3.19	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Tota
CPU		CADXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018			UN	1,0000000	53,92	53,9
CPU A	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREJA, LANÇAMENTO MANUAL. SE 08/2020			tu ₃	0,0141000	171,52	2,4
CPU A		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	0.1384000	21,34	2,9
CPLIA		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	0.1086000	15.90	1.7
INS		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 460 MM			UN	1,0000000	46,84	45,8
			MO sem LS =>	2.34	LS =>		MO com LS =>	4.9
			Valor do BDI =>	14.68		Valor com BDI =>		68.6
					Quant. =>	17.0000000	Preco Total =>	1,166.2

Página 7 de 10 Páginas

| This track is the process of the p

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Página 26 de 76







PROPONENTE/IOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LOCAL: ZONA URBANA VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022) ENCARGOS SOCIALS NÃO DESONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MES) BDI: 27,35%

ENCARGO	S SOCIALS NAU DE	SONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MES) BDI: 27,35% PLANILHA ORÇAMENTĀRIA ANALĪTICĀ	Contract of the Contract of th		TERROTE ANTAGENESS	COLUMN ARMS TO		SENSON MANAGEMENT
CPU	3052049 Própri	BRACO P/ ILUMINACAO DE PÚBLICA EM TUBO ACO GALV 2" COMP = 3,50M E INCLINACAO 5 GRAUS EM			UN	1,0000000	692,69	692,63
		RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FÓRNECIMENTO E INSTALACAO						
CPU A	88254 SINAP	1 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	1.2000000	21,59	25.90
CPU A		I SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			11	1,6300000	15.90	25.91
CPU_A		1 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETC) PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DZ DEMÃOS), AF 01/2020 P			m2	0,5000000	42,01	21,00
CPU A	98746 SINAP	1 SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE ACO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF 06/2018			М	0.0750000	57.54	4.31
INS	13805 ORSE	Braco Curvo em Aco Galvanizado a Fodo, com sapata de 60x4000mm, DI ou similar			บท	1.00000000	546.17	546.17
INS	00001327 SINAP	I CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E ≈ 0,60 MM (4,80 KG/M2)			KG	4,8000000	14,46	69.40
			MCI sem LS =>	25,56	LS m>		MO com LS =>	54.43
			Valor do BDI »>	188,51		Valor com BDI =>		881.30
	***************************************		***************************************		Quant. =>	34,0000000	reco Total =>	29.964.20
3.21	Código Bano				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	30062023 Próprik	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO LLIP?			UN	1,0000000	218.79	218.79
CPU A	88247 SINAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Н	2,0000000	16.91	33.82
CPU A		1 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Н	3,00000000	21.59	64,77
INS		1. ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA			UN	1,0000000	2,08	2,08
INS		1 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFLISOS E PORCAS			UN	1,0000000	24,48	24,46
INS	000.042248 CPOS	Conector de emenda em latão para cabo até 50mm², com 4 parafusos			UN	1.0000000	28,62	28,62
INS		1 PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM. DIAMETRO = 16 MM. ROSCA DUPLA			UN	1,0000000	14,37	14.37
INS		I BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO			UN	1,0000000	30.97	30,97
INS	CRN18 CAERN	CONECTOR PASSANTE 16MM ²			UN	2.0000000	9,84	19,68
			MO sem LS =>	38,68	15 =>		MO com LS =>	82,34
			Valor do BDI =>	59.57	Quant. =>	Valor com BDI =>	reco Total =>	278.36 4.732,12
	**************************************		***************************************		SMOTH.	17,000000	-reco rotal = x	4/34/4
3.22	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU		ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA. REDE ÁEREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO. FLIP			UN	1,0000000	175,71	175,71
CPU A		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Н	2.0000000	15,91	33,82
(PU A		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	3,0000000	21,59	64,77
INS		I ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)			UN	2,0000000	2.08	4,16
INS		I CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS			UN	1,0000000	24,48	24,48
INS		CONECTOR PASSANTE 16MM ²			UN	2,0000000	9,84	19.68
INS	00303398 SINAPI	I ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO			UN	2,0000000	7,82	15,64
INS	00007572 SINAPI	I SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16°, COM ROSCA SOBERBA E BUCHA			UN	2,0000000	6.58	13.16
			MO sem 1.5 =>	38.68	LS =>		MO com L5 =>	82.34
			Valor do BDI *>	47,84		Valor com BDI =>		223,59
warmen					Quant =>	15,0000000	Preco Total =>	3,353,25
3.23	Código Banco				Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	30062025 Próprio	SETRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA REDE ÁEREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO FLAP			UN	1,0000000	167,89	167,89
CPU A	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	2.0000000	16.91	33.82

Página 8 de 10 Páginas

August 1970 August

CEP: 65289-000.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA,

CNPJ n°. 01.612.336/0001-78

aca

Secretaria Municipal de Administração







PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME OBJETO: REDE OE ILUMINAÇÃO PUBLICA LOCAL: ZONA URBANA VALORES BASEADOS NO SINIPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)

ENCARGO		esonerado : 112,90%(hora) 70,87%(mês) BDI: 27,35% PLANILHA ORGAMENTARIA ANALÍTICA				. SEA PERIOD	e de la company	
OPU A INS		P. ELLETRICISTIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES P. ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AVIG 4 (CAA 6/1)			UN	3.0000000 2,0000000	21.59 2,08	
INS	A Comment	PI CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO. INCLUI PARAFUSOS E PORCAS			UN	1,0000000	24,48	24,48
INS		IN CONECTOR PASSANTE 16MM² PI ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO PI			UN	2.0000000 1,0000000	9.84 7,82	19.68
INS	00007572 SINA	PI SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL S/16°, COM ROSCA SOBERBA É BLICHA	MO sem LS => Valor do BDI =>	38.66 45.71	UN LS =>	Valor com BDI ->	6,58 MO com LS => Preco Total =>	13,16 82.34 213.66 427.20
3.24 CPU		CO DESCRIÇÃO PI GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TH, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAI 3,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PET 16,000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHO DUIRNO. A 61/2016			Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 273,94	Total 273,94
CPU,,A	93398 SINA	PI GUINDAUTO HIDRÁÚLICO, CAPÁCIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 11M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOXO PBT 16,000 KG, POTÉNCIA DE 189 CV - 1895CA &F 01/3016			н	3,0000000	4,33	4,33
CPU_A	93399 SINA	PI GURDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3309 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,300 KG, POYÊNCIA DE 189 CV IMPOSTOS E SPECIBOS. AF 03/390 KG.			н	1,0000000	3,43	3,43
CPU A	93400 SINA	M. GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 2,66 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRE 16,000 KG, POTÉRCIA DE 189 CV MÁXITENIÃO, A 6 9/2/016			-11	1,0000006	39,09	39,09
CPU_A	93401 SINA	PI GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIATS NA OFRAÇÃO AE 03/2016			н	1,0000000	185,27	185,27
CPU_A	93397 SINA	P. GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÉNCIA DE 193 CV. – PERFECTIAÇÃO, A FO/2016			Н	1,0000000	22,51	22,51
CPU A	88286 SINA	MOTORISTA OPERADOR DE MUNOX COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BOI =>	8.05 74,59	H IS => Ovant. =>	Valor com BDI =>	19.31 MO com LS => Preco Total =>	19.31 17.14 348.53 15.335.32
3.25 CPU CPU A CPU A INS	96986 SINA UBJ64 SINA 88247 SINA	D' Descrição P. HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017 P. ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES HEM PROCESSO DE DESATIVACAO HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,66 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/1-1, REVESTIDA COM BAJAC CANAGA DE GORRE. SEM CONRECTOR			Und UN H H UN	Quant. 1,000000 0,395500 0,395500 1,000000	Valor Unit 144,49 21,59 16,91 129,28	Total 144.49 8.53 6.68 129,28
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,94 39,34	LS => Ouant. =>	Valor com BDI =>	MO com LS =>	12.65 183,83 3.125,11
4 4.1 CPU	Código Bane 2019.29.07 Própr	SERVICOS COMPLEMENTARES Di Descrição LUMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOCÃO DE ENTULHOS)			Und m²	Quant. 1,000000	Valor Unit	3.526,63 Total

Página 9 de 10 Páginas

Industrial Provider Conference II 124

CHEST AND STEED SELECTION IN SELECTION IN SECURITY OF SE

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

Página 28 de 76







PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME OBJETO: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUCAL: ZONA URBANA VALORES BASEADOS NO SINAPI (MAIO/2022) / ORSE(04/20222)/SBC(06/22022)

ENCARGOS SOCIAIS		BDI: 27,35%

ENCARGOS	SOCIAIS NÃO DESONERADO: 112,90%(HORA) 70,87%(MES) BDI: 27,35%						
	PLANILHA ORÇAMENTARIA AN	IALITICA	i Reisen				
CPU A	8831G SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 93589 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINIÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIM. (LINIDADE: M3XKM). AF 07/2020	irio		H M3XKM	0.0626000 0,0626000	15.90 2,61	0,99 0,16
		MO sem (S => Valor do BOI =>	0,38 0,31	LS => Ouant. =>	0,43 Valor com 80f => 1,386,7500000	MO com LS => Preco Total =>	0,81 1,46 2,024,65
4.2	Código Banco Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102483 SINAPI PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA, AF 05/2021			m².	1,0000000	2,74	2.74
CPU_A	95276 SINAPI POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC CHP DILIRNO. AF 09/2016	A 4 HP -		СНР	0,0119000	2,72	0,03
CPU A	95277 SINAPI POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNC CHI DIURNO, AF 09/2016	A 4 HP -		CHI	0.0841000	0,50	0,04
CPU A	88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			11	0.0960000	21.34	2,04
CPU A	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	9.0400000	15.90	0,63
J		MO sem LS => Valor do BDI =>	1.05	LS =>	1,19 Valor com BDI =>	MO com LS =>	2,24 3,48
				Ouant. =>		reco Total =>	130.15
4.3	Código Banco Descrição			Und	Quant.	Valor Unit	Total
CPU	180033 SRC PINTURA PVA DUAS DEMAOS CONCRETO APARENTE COM ANDAIME TUBULAR			m².	1,0000000	28.83	28.83
CPU A	88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0.6440000	22.40	14.42
CFU A	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			н	0.4740000	15.90	7.53
INS	021256 SBC ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONATS OF 2,0m			MES	0.0040000	12.12	0.04
INS	021259 SBC ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR			MES	0.0040000	3.12	0.01
INS	021257 SBC ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m			M2/MES	0,0040000	18.00	0.07
INS	004102 SBC EPI CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA/ALPINISTA			UN	0.0020000	102,79	0.20
INS	002960 SBC TINTA PVA BRANCO SUVINIL (18 L)			L	0,2000000	32.82	6,56
040000000000000000000000000000000000000		MO sem LS =>	8.29	LS = s	9.37	MO com 1.5 =>	17,66
		valor do BDI =>	7,85		Valor com 8DI =>		36.68
				Quant. =>	37,4000000	>reco Total =>	1.371.83

Total sem BDI Total do BDI Total Geral 202.017.20 54.983,74 257.000,94

Página 10, de 10 Páginas

Management of the second of th

Página 29 de 76





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA,

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78







PROPONENTE/TOMADOR: PREFETTURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ OBJETO: REDE DE LIUMTINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: ZONA URBANA VALORES BASEAROS NO SINAPI (MAIO/2022) / DRSE(04/20222)/SBC/06/22022) VALORES BASEAROS NO SINAPI (MAIO/2022) / DRSE(04/20222)/SBC/06/22022)

4.004.200	IÃO DESONERADO : 112.90%/(HORA) 70.87%/(MÉS) BDI: 27.35%, CURVA ABC DE SERVIÇOS						
ÓDIGO BANCO	OESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	PESO (%)	ACLIMULADO (%)
101650 SINAPI	LUMINÁRA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	UN	34.0	1 850.99	63.953,66	24.88	24,
CPU-AUX - Próprio	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E	UN	17.0	2.764,46	45,995,82		43.
010725	MOLOCACÃO						
80062022 Proorio	CABO MULTIPLEXADO PE NEUTRO ISO 2X16MMP 1KV PARA REDE ÁEREA DE ILLIMINAÇÃO	M	1.387.35	22.07	30.518.81	11.91	55,
3062049 Próprio	BRACO P. ILUMINACAO DE PÚBLICA EM TUBO ACO GALV 2º COMP = 3,50M E INCLINACAO 5 GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL PY FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	34,0	861,30	29.964,20		66,
9.3402 SINAPI	GENDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3301 KG, NOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HURIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRE 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DRIPNO, AN 431/2015	CHP	44.0	348,53	15.335,32	5,97	72.
93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mº, EM VIA LIRBANA EM LETTO NATURAL (UNIDADE: MEXION) AF 07/2020	M3XKM	2.773.5	3.88	10.761.18	4.19	76
COMP129 Prátrio	AUMINISTRACAO LOCAL	IIN	1.0	€.008,46	5.008,46		79
30062323 Prógrio	ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO (LIP?	UN	17.0	278,36	4.732.12		81
92358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR CU IGUAL A 1.30 M. AF 93/7016	W. 3	53,125	80.02	4.251.06		82
98924 SINAFI	LIMPEZAMANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENSADA AF DS/2018	M5	1.386.75	2.91	4.035.44		84
3062058 Proons	RELOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO APPADO	UN	2.0	1.724.85	3.449.70		
	ESTRUTURA DE ORRIVAÇÃO PARA REDE ÁFREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO FUIP	UN					85
C052024 Proprio	HASTE DE ALERRAMENTO Mª PARA SPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017		15.0	223,55	3.353.25		86
36986 5INAPI	CARGA, MANDERA E DESCARGA DE BITULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MF - CARGA COM ESCAVADEIRA HIERAULICA (CACAMBA DE 9.80 MF / 111 HP) E	UN	17.0	183,83	3.125,11		88
100982 SINAPI	DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	m3	277,35	10,92	3.028,66		89
97881 SINAT	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO. PUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF 12/2020	IN	17.0	176,03	2,992,51		9
COMOS6 Provio	MURETA DE MEDICAD EN ALV.CRATE EM CONC.(C=2 20:1=0.50:H=2.0M)	UN	1.0	2.599.51	2.599,61	1.01	9
100951 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINAÃO CARROCERÍA COM GUINDALITO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: TXXM). AF 07/2020	TXXM	647,96	3,85	2.494,64	0,97	9
96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO DE SAPATAS, AF 08/2017	m×	3.85	643,96	2,979.24	0.96	93
OMP190 Prodoio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EDUIPAMENTOS	UN	1.0	2.176,14	2,176,14		9
19.29.07 Précito	LIMPEZADE RUAS CVARRICÃO E REMOCÃO DE ENTULHOSI	m²	1.385.75	1.46	2.024.69		. 9
CPU-19 Próptio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVÁNIZADO	m²	3.5	538,47	1 884,64		9
0010776 SINAPI	LOCACAG DE CONTAINER 2,30 × 6,00 M, AUT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO. SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	2.0	824,99	1,649,98		9
93382 SINAPI	REATERFO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2015	W.3	49.2745	31.41	1.547.71		9
180033 580	PINEURA PVA LIUAS DEMAGS CONCRETO APARENTE COM ANDAINE TUBULAR	111.7	37.4	36,68	1.371.83		9
101632 SINAP1	RELÉ FOTDELÉTRICO PARA COMANDO DE ILLUMINACÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	UN	17.0	69.82	1.186.94		9
96111 5INAPI	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, CIÂMETRO INTERNO = 0.3 M, AF 65/2018	UN	17.Q	58,60	1.166.20		9
73683 SINAPI	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, PADRÃO 22 M. INCLUINDO LÁMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	UN	10.0	78.09	780,90		
91863 SINAPI	ELETEOUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO, A- 12/2015	M	51.0	13,95			9
101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERSIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISTRITORIS DIN 100A - ROBRECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	1,0	624,86	711.45 624,86		9
1006202S Préprio	ESTRUTINO DE DERIVAÇÃO PARA REDE ÁFREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CONCRETO CIRCULAR TIPO FLAP	UN	2.0	213,60	427.20	0.17	722
	CABO DE COBRE FLIDAVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI CHAMA 6,67.0 KV, PARA DISTRIBUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015						9
97980-SINAPI	DUTO EPIRAL FLEXIVE. SINGED PEAD ALTA RESISTENCIA DESCRIPTION OF THE COMPTO COMPTO GUADE ACCIDANTATION LANCADO DIRETO NO	M	24.64	14.51	357,52		9
U-NUOB2 Préprio	SOLD, INCL CONEXCES		12,0	21,73	260,76		9
Comp011 Promo	CABO DE COBRE PP., ISOLAÇÃO XEPE, 3X2,5MM ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,5	5,62	238.85		99
99058 SINAPL	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRAFICA. AF 10/2018	UN	17.0	11,33	192,61		99
102488 5INAPT	PREPARC DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF 05/2021	U.S	37.4	3,48	130.15		99
93658 SINAPI	DISJUNIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	4.0	22,44	89.76	0.03	100
			Total sem BD Total do BDI	E			202.017,

Página 1 de 1 Páginas

COMPLEX AND ADDRESS AND ADDRES

Página 30 de 76

CNPJ

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, nº. 01.612.336/0001-78

CEP: 65289-000

Secretaria Municipal de Administração



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ OBJETO : REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: ZONA URBANA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciaria sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,78%
BDI NÃO DESONERADO	WALL SALES	24,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)!}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

1	Chanlana	and an devilor fine our		-1- Adda as ustalant -	has de silente deste tier	de abou es à 1000!
1	Deciaro	para os pevidos nos que	e, conforme legislação r	cobrana municipai, a	i base de calculo deste bbo i	de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações

Raine de Marie Hort Louis July Entre Chie CRES DROSE Registro Nersons July 10020-2



Página 1 de 1 Páginas

Historic Projetos e Serviços L.T.DA.

CMP.23.687.031/6002.48

Sua dos Alendos, Guadro 28 A. n.) 61. Renoscano, CE₁, 15.077-020-350 Luis - MA - Brash

Tel. 55(0**98) 1235-5557 | E-mail: [payards Shistanlasson.5]



PS Rubrica &

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ OBJETO : REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: ZONA URBANA							
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE O)BRA					
MARANHÃO			VIGENCIA A F	'ARTIR DE 1	0/2021		
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃ						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESCRERA	MENSALIST	SEM DESOI	фананские автопия		
		HORISTA	A	HORISTA	MENSALIS		
	- City	%	%	%	%		
GRUPO A		e Salasan para di A	10000000	i Luderii	Sec. 1		
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A.3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
. A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
AE.	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8.00%		
Δ9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%		
SRUPO B							
81	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide		
82	Ferlados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide		
B3	Auxilio - Enfermidade	0,85%	0.56%	0.85%	0.65%		
84	139 Salário	10.84%	8,33%	10.84%	8.33%		
85	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0.06%		
86	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0.56%		
В7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide		
9.8	Auxillo Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0.10%	0.08%		
B9	Férras Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7.02%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%		
В	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%		
SRUPO C							
C1	Aviso Prévio Ingenizado	4.49%	3,46%	4,49%	3,46%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.11%	6,08%	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%		
C5	Indenização Adicional	0,38%	C,29%	0.38%	0,29%		
c	Total	12,63%	9,71%	12.63%	9,71%		
ikupa a		Marian El					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.02%	2,98%	17,03%	6,32%		
2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Previo	0.38%	reference processor and representations of	0.40%	CHECKE CHECKS THAT WAS COLOUR		
	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Inden		,,,,,,,,,,	2,7070	U,311		
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6.63%		
CONTRACTOR CONTRACTOR	TOTALL S. C. D.	and the second second	Succession Samuel	CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRES	Samuel and the same of the sam		





Página 1 de 1 Páginas

Hidrand - Projectos e Servicus I. TDA

CNP/23-887-01/0001-0-1

Run dos Avences, Quadro 18 A. 19-21. Renescenço, CEC, 65-07-620 - 500 Lun - MA - Braz

Lun - 54(07-92) 3235-5557 | Frankli hidrands-Bristands-Cambrid

Tankli hidrands-Brazal - Frankli hidrands-Bristands-Cambrid

Run - Brazal - Projectos e Servicus III - Frankli hidrands-Bristands-Estamontat

Run - Brazal - Projectos e Servicus III - Frankli hidrands-Bristands-Bristands-Cambrid

Run - Brazal - Frankling - Fra



outhairente do Calação Passellos Rubrica As

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





II - MEMORIAL DESCRTITIVO E DE CÁLCULO

INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo apresentar junto ao CREA as instalações elétricas para lluminação Pública do povoado São Vicente, localizada no município de Igarapé do Meio - MA. O projeto utiliza padrões de fornecimento de energia elétrica localizada soba área de fornecimento da CONCESSIONÁRIA LOCAL.

Para elaboração deste projeto foram consultadas as normas regulamentadoras locais assim como também a NBR 5410, para que as instalações possam ser feitas com maior segurança, respeitando todos os critérios de seletividade como também, considerando-se os princípios de conservação de energia, através da redução de perdas nas instalações elétricas.

O projeto elétrico está sendo apresentado em forma de desenho em 08 pranchas, tipo no formato A1, com os seguintes conteúdos:

01/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 01
02/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 02
03/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 03
04/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 04
05/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 05
06/08	PLANTA DE REDE DE ILUMINAÇÃO - ARTICULAÇÃO 06
07/08	QUADROS E DIAGRAMAS
08/08	DETALHES ESPECÍFICOS

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A obra em questão é constituída um de uma rede iluminação pública com postes de 104 poste de concreto circular em rede subterrânea com luminárias LED.

GENERALIDADES

O fornecimento de energia elétrica será em tensão secundária, através de redes de distribuição subterrâneas da CONCESSIONÁRIA LOCAL. Para dimensionamento da proteção geral e do alimentador geral da edificação, considerouse a carga total instalada e tensão secundária de 380-220V.

CENTRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL



Fideracie-Propostos o Secreços L. EDA.

CNP122 587.031/0001-88

CNP122 587.031/0001-88

CNP122 587.031/0001-88

5



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





A medição, também responsável pela alimentação dos setores de iluminação, localiza-se em uma mureta próximo a subestação aérea.

Será reservado no local indicado próximo a subestação, uma mureta com medidor de energia.

A entrada de energia será aérea, derivada da rede de M.T.através de cabo de cobre isolado 0,6/1kV, 70°C de seção #35,0mm². Estes cabos seguirão até a mureta de medição, em eletroduto de PVC 50mm (Φ1.1/4").

Na medição, é obrigatória a identificação dos condutores por intermédio de codificação de cores, podendo ser utilizados cabos coloridos ou aplicação de fita isolante colorida sobre os mesmos, obedecendo as seguintes cores:

- Fase A(R): vermelho:
- Fase B(S): preto;
- Fase C(T): branco;
- Neutro: azul ciara:
- · Proteção: verde ou verde-amarela.

RAMAL DE LIGAÇÃO E ENTRADA

A iluminação será atendida em baixa tensão, a partir de caixa de distribuição, e disjuntor de proteção de 63A, com cabo agrupado 1kV, trifásico 4#16,0mm², sendo as três fases e um neutro+terra (PEN), isolamento de PVC (90°C).

ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM

Todos os eletrodutos utilizados para a serão de PVC rígido tipo PEAD(para a rede subterrânea) e roscável (para as instalações no poste de concreto circular) com diâmetro de no mínimo 25 mm (3/4").

As caixas de passagens serão de 30x30x50cm, concretadas (quando laje) ou chumbadas (quando alvenaria) observando o perfeito nivelamento das mesmas.

ILUMINAÇÃO

As lâmpadas dos postes deverão ser do tipo LED 2 pétalas e 1 pétalas fixadas em poste de concreto SC 10/200, conforme as especificações:



6





og Fls. San Rubrica 8

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





COMANDO DE LUZ

Nos postes de luz demarcados, conforme indicado no projeto, será instalado um relé fotoelétrico individual 5A. NA, fixado a 8 (oito) metros de altura, para abrigar os equipamentos de força e comando dos circuitos de iluminação pública (IP), e terão as seguintes características:

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS

Condutores e eletrodutos

Para o cálculo dos condutores desta instalação elétrica; foi definido que os condutores seriam de cobre com isolamento SINTENAX possuem, além das características de não propagação e auto extinção do fogo, constantes através dos ensaios de índice de oxigênio e queima vertical (fogueira), as exclusivas propriedades de baixa emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos de 1kV para a alimentação dos quadros de Distribuição e cobre 750V para os circuitos dos equipamentos.

Através da NBR-5410 determinamos as seguintes condições:

Maneira de Instalar na tabela 28ref. B-1*Condutores isolados, cabos unipolares ou multipolares em eletroduto embutido em alvenaria* e "Condutores isolados ou cabos unipolares em eletroduto aparente de seção circular sobre parede ou espaçado da mesma".

Circuitos Terminais

Os circuitos terminais serão todos a a quatro e três fios (3FN ou FN) e tem suas seções indicadas no quadro de cargas.

Deve ser tomado especial cuidado no aterramento de carcaça de reatores e luminárias da iluminação fluorescente.

A proteção mecânica dos circuitos terminais será feita por eletrodutos de PVC rígido roscável no forro e eletroduto de PVC corrugado nas descidas para tomadas, interruptores e apliques.

Aterramento

As hastes de aterramento deverão ser do tipo copperweld, diâmetro 15mm, com no mínimo 2,40m de comprimento e enterradas verticalmente no solo.

A conexão do cabo de terra com a haste deverá ficar exposta dentro da caixa, de modo a facilitar a manutenção.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





A resistência de terra não deverá ultrapassar 50hm, em qualquer época do ano, sendo que a mesma deverá ser medida na entrega da obra, presente a fiscalização.

Caso não seja possível atender ao nível de resistência de terra acima, deverão ser cravadas um maior número de hastes, distanciadas entre si de, no mínimo, 3m.

Caso, ainda assim, não seja atingido o nível requerido de resistência de aterramento, deverão ser utilizados processos químicos de tratamento do solo para resolver o problema.

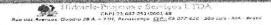
Planilhas de Cálculo

Circuito: QDI - QUADRO DE MEDIÇÃO			Quadro QM1 (Implantação)		
Alimentação F+N(A)	Tensão F-N: 220 V / F- F: 380 V	FP 0.68	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potěncia 7456.14 V
Corrente (A) 11.86		Corrente corrig		ida (A)	Demanda (VA) 2609.65
Critérios de cálculo (Di Seção minima	imensionamento di	a fiação)		
admissivel (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)			dV% parcial admissive	1: 7.00 %	
		The state of the s			
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	**************************************		2.5 mm	2
Utilização: Alimentação Seção: 2.5 mm²		THE THE PROPERTY OF THE PROPER	dV% parcial dV% total	2.5 mm 9.29 % 9.34 %	
	roteção (In)	Condu	dV% total	0.29 %	***************************************
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR541) 1b < In < 1z (2 11.9 < 16.0 <	roteção (In) 0/2004) .5 mm²)	Cabo t	dV% total tor Inipolar (cobre)	0.29 % 0.34 %	
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR\$410 Ib < In < Iz (2)	roteção (In) 0/2004) .5 mm²)	Cabo t	dV% total	0.29 % 0.34 %	
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR541) 1b < In < 1z (2 11.9 < 16.0 <	roteção (In) 0/2004) .5 mm²)	Cabo t Isol.PV	dV% total tor Inipolar (cobre)	0.29 % 0.34 %	

Circuito: 1 - ILUMINA Utilização: Iluminação e		partamen	tos)	Quadro QD1 (Implar	
Alimentação F+N(A)	Tensão F-N: 220 V / F- F: 380 V	FP 0.68	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7456.14 V.A
Corrente de projeto (Ip) 33.89 A	Corrente de proje 33,89 A	to (Ib)	C	Corrente corrigida 33.89 A	
Pontos Inscridos					
Grapo	Subgrupo		Poténcia (VA)	Quantidade	
Lâmpada Incandescente	Poste em aço para iluminação pública		438.60	17	
Critérios de cálculo (Di	mensionamento d	ล กิลรุลิอ)			



8





CNPJ n°. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Circuito: 1 - ILUMINA Utilização: Iluminação e			Quadro entos) QD1 (Implantação)			
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2604) Utilização: Huminação Seção: 2.5 mm ³	Capacidade de condução de con (Item 6.2.5 da NBR5410/2004) Método de instal B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (41.00 A	ação:	Queda de tensão dV% parcial admis	sivel: 5.00 %		
	-			6 mm ²	16 mm ²	
			dV% parcial dV% total	11.56 % 11.90 %	4.34 % 4.67 %	
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR541		Cond	utor			
1b < 1n < 1z (6 mm²) 33.9 < 40.0 < 41.0	fb < ln < lz (16 mm²) 33.9 < 40.0 < 76.0		Cabo Bipolar (cobre) Isol,PVC - 450/750V (ref. Inbrae Viniplast Antichama Form. P			
Dispositivo de proteção			Seção			
			Fase 16 mm²	Neutro 16 mm²	Terra	
	Capacidade de condução (Fase): 76.00 A					

Circuito: QM1 - QUA	DRO DE MEDIÇÂ	0		Quadro AL1 (Implantação)		
Alimentação F+N(A)	Tensão F-N: 220 V / F- F: 380 V	FP 0.68	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7456.14 V.A	
Corrente 11.86	5		Corrente corri 11.86		Demanda (VA) 2609.65	
Critérios de cálculo (D Secão mínima	imensionamento da	a fiação)			
admissível (Item 6.2.6.1.) da NBR5410/2004)			dV% parcial admissivel: 7.00 %			
Utilização: Alimentação Seção: 2.5 mm²		,				
		***************************************		10 mm²		
		The property of the contract o	dV% parcial dV% total	10 mm ² 0.01 % 0.01 %		
	roteção (In)	Condu	dV% total	0.01%		
Seção: 2.5 mm² Dimensionamento da p	oroteção (In) 0/2004) 0 mm²)	Cabo I	dV% total tor Inipolar (cobre)	0.01 % 0.01 %		
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR541 Ib < In < Iz (1	o/2004) 0 mm²) < 57.0	Cabo U Isol.PV	dV% total tor Inipolar (cobre)	0.01%		
Dimensionamento da p (Item 5.3.4 da NBR541 Ib < In < Iz (I 11.9 < 40.0- Dispositivo de proteção	o/2004) 0 mm²) < 57.0	Cabo U Isol.PV	dV% total tor Inipolar (cobre) C - ench.PVC - 0,6/1kV	0.01 % 0.01 %		





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações juntamente com os projetos e respectivos detalhes, ficarão fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo efetivamente transcritos fossem. A área de construção, referida no item anterior é puramente informativa, a fim de caracterizar a magnitude da obra, não servindo, portanto, de base por parte da contratada, para cobrança de serviços extraordinários.

É a contratada obrigada, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas por ventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário da obra.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se referem os itens precedentes, abrangem, também, as exigências do CREA / MA e CAU, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes do responsável técnico pela execução das obras e dos demais autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado Conselho.

É a contratada obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, permitindo à fiscalização, o acesso a todas as dependências do canteiro-de-obras. Obriga-se do mesmo modo a facilitar acesso da fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem, ou estejam sendo fabricados, materiais destinados à construção,

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Tipo: Técnico de Segurança, Engenheiro Eletricista, Vigia Noturno,

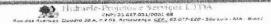
Aplicação:

 A. Mão de obra necessária para Administração da obra, formada pelos funcionários acima citados para administração, controle e segurança da obra

Características Técnicas / Especificação:

- A. A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.
- B. Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de 5 (cinco) días após a assinatura do contrato.
- C. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





- D. Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.
- E. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica, etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.
- F. O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

Observações:

A. Não será justificativa de aditivo financeiro a prorrogação do prazo da obra em virtude do descumprimento do cronograma da obra.

Equipamentos e Ferramentaria

Tipo: Uniforme

Aplicação:

 A. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CON-TRATADA e calçado adequado.

Características Técnicas / Especificação:

A. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estética.

Equipamentos de Proteção Individual

Aplicação:

A. Todos os funcionários deverão utilizar os equipamentos de proteção individual adequados às atividades e conforme às normas pertinentes.

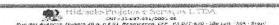
Normas Especificas:

Norma Regulamentadora NR-6

Características Técnicas / Especificação:

- A. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.
- B. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:
- I. Capacete de Segurança







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





- A. Para trabalhos em que haja risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do funcionário.
- II. Protetores Faciais
- A. Para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- III. Óculos de Segurança Contra Impactos
- A. Para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- IV. Óculos de Segurança Contra Radiações
- A. Para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- V. Óculos de Segurança Contra Respingos
- A. Para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.
- VI. Luvas e Mangas de Proteção
- A. Para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas.
- B. Conforme o caso, as luvas serão de couro, lona plastificada, de borracha ou de neoprene.
- VII. Botas de Borracha ou de PVC
- A. Para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- VIII. Calçados de Couro
- 1.2 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO

Deverá ser alugado e alocado no entorno da obra , 2 (dois) container administrativo em aço naval, medindo 2,40x 6,00x 2,40 (L x C x A) cada, tipo almoxarifado c/ janela (vão livre), com duas janelas laterais, e dois basculantes ao fundo, com duas portas abrindo para parte frontal, e 1 (Um) container sanitário em aço naval, medindo 2,40x6,00x2,40 (L x C x A), tipo banheiro/ vestiário, composto de 02 vasos sanitários, 02 chuveiros, 01 mictório e 01 lavatório, todos com piso e divisórias em Madeirit.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Poderá ser solicitada uma relocação interna dos contêineres conforme o andamento dos serviços. Os custos com frete de ida e volta e relocação dos contêineres deverão estar inclusos nos valores unitários de locação.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 13

A mobilização e desmobilização constituirá na implantação e retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela CONSTRUTORA e só será iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO.

Ao final da obra, a CONSTRUTORA deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da CONSTRUTORA, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação. Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.

A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. 1.4

Deverão ser instaladas sinalização noturna para a sinalização, com 20m, incluindo lâmpada, bocal e balde distante 2m de acordo com as etapas de execução para sinalização e segurança

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

PLACA. Placa em chapa de zinco ou chapa galvanizada fixada em barrotes de madeira de Ø 3"x2" e 3"x3" com prego Ø 2 1/2"x10, quando em cavaletes e com parafusos quando for fixada em parede. Antes de serem pintadas, as placas deverão ser revestidas com Galvit ou produto equivalente. Pintada com esmalte sintético na cor azul com dimensionamento de 2.66x4.00m, caso use chapa de zinco. Sendo placa galvanizada, usar tinta automotiva na cor azul conforme planilha orçamentária.

- título da placa em branco: Swiss 721 BLKBT em caixa alta;
- subtítulo da obra em branco: Swiss 721 BT bold em caixa baixa:
- valor da obra e prazo de execução: Swiss 721 BT em caixa alta: name da SEE ou órgão na assinatura: Swiss 721 CN BT Bold em caixa alta

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Rubrica

A locação da obra será realizada a partir de elementos perfeitamente identificáveis e será executada através de método topográfico com auxílio de instrumentos de precisão (estação total, gps de alta precisão etc.). Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de piquetes de madeira.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

O recebimento dos serviços de locação de obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços.

2.2 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018

Capina e limpeza manual de terreno consiste no corte e remoção de toda a vegetação (capim ou erva que seja considerado inconveniente), removendo as raízes da camada superficial do terreno, apenas com o emprego de ferramentas manuais.

Todo o material proveniente da capina e limpeza manual será removido e/ou estocado em local adequado. A remoção ou a estocagem dependerá de eventual utilização, não sendo permitida a permanência de entulhos nos locais/regiões que possam provocar a obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra, bem como dificultar o trânsito e a segurança dos funcionários. Não é permitida a queima do material em referência.

Para remoção ou estoque do material originário da capina e limpeza manual do terreno, poderão ser utilizados caminhões ou caçambas, desde que sejam respeitadas as prescrições e posturas propostas pela municipalidade. Deverá ainda ser controlada, a remoção do material de forma satisfatória, a fim de que não sejam prejudicadas as condições de tráfego das vias circundantes.

Os serviços devem ser aceitos, quando atendidas as seguintes condições: a qualidade dos serviços executados seja julgada satisfatória pelo engenheiro fiscal; a camada vegetal, inclusive raízes, tenha sido removida de forma eficiente.

2.3 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

Executar carga manual dos entulhos em caminhão basculante.

Não exceder a carga máxima do caminhão. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de

Executar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomandose cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material. Transporte da carga em velocidade e horário adequados e descarga em aterro legalizado e licenciado de acordo com as normas ambientais vigentes.

2.4 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM



Historia Projetos e Serviços LTDA CNO 25.687.031/000-16 28 Apricas Quadro 28 A. Pal Remiciency CEP, 65 077-620 - 530 Lus - MA - Brasil



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Os serviços de bota fora de material serão executados por um caminhão basculante com capacidade de 10,00m3 devendo atender todas as características técnicas do item 1,5 do orcamento, num prazo máximo de 3 meses no decorrer da obra.

O veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a Documentação Regular, conter todos os Equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, tais como jogo de ferramentas para troca de pneus, extintor de pó químico seco ABC, triângulo de sinalização e demais equipamentos. Deverá estar em nome da empresa Licitante, ou de posse legal da mesma através de contrato de compra ou Locação firmado pela Contratada

3. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

A CONTRATADA deverá proceder a escavação manual das valas com profundidade até 0,60 m de profundidade, utilizando as ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletivo, conforme estabelecem as normas específicas.

A medição será por metro cúbico de vala escavada.

3.2 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016

As camadas intermediárias entre os dutos diretamente enterrados devem ser compactadas através do processo manual com recobrimento de areia, tomando-se o cuidado para que todos os espaços vazios sejam preenchidos. Se a areia estiver excessivamente seca, umedecê-la o suficiente a fim de permitir uma compactação adequada. Este processo consiste no lançamento de água a cada camada de dutos e deve ser efetuado com cuidados especiais para não provocar o escoamento da areia ou flutuação da linha de dutos.

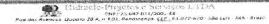
Compactação do solo acima da última camada de dutos deve ser executada através do processo mecânico em camadas de no máximo 200 mm de espessura.

3.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Especificação dos dutos:

Duto Espiralado Corrugado Flexível em PEAD - Duto em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), de seção circular, com corrugação helicoidal externa e interna, com excelente raio de curvatura, impermeável, destinado à proteção de cabos subterrâneos de energia elétrica, fornecido com fita de aviso "Perigo Alta Tensão" e com fio guia de aço







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





galvanizado, de acordo com norma ABNT NBR 13897 / 13898. O Duto deve atender o teste de Degradabilidade do Material - OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.

Os dutos de PEAD devem:

Suportar uma carga mínima de 680 N, quando submetida ao ensaio de compressão com velocidade constante de 20 mm / min., sendo que a deformação máxima admitida deve ser 5 % do diâmetro externo do duto.

Resistir às energias de impacto de 100 J, para diâmetros nominais 150mm, com precursor cilíndrico de diâmetro igual a 90 mm, de face plana, com massa de 5 kg e base de impacto plana. Após o impacto deve ser possível a passagem de gabarito esférico de diâmetro de 90 % do diâmetro interno mínimo.

Os dutos de PEAD padronizados pela DCVU devem ter diâmetros internos mínimos de:

Diâmetro nominal (polegadas)	Diâmetro nominal (mm)	Diâmetro interno (Øint. mm)	Diâmetro interno (Øint. mm)
2"	50	50,8	63,4
3"	75	75,0	89,0
4"	100	102,0	124,5
6"	150	155,6	190,8

O diâmetro interno máximo dos dutos de PEAD não deverá ser superior a 1,1 vezes o valor do diâmetro interno mínimo.

Nota: face às variações nos diâmetros dos dutos, é recomendável que sejam adquiridos de um único fabricante.

Profundidade Minima

Os dutos devem ser instalados com uma profundidade mínima (distância entre o nível do solo e a

superfície superior do duto):

- 6.3.1. Dutos diretamente enterrado no solo ou em areia grossa: 0,60 m.
- 6.3.2. Dutos envelopados em Backfill: 0,60 m. Quando não for possível, devido a outras interferências locais, os dutos deverão ser envelopados em concreto 20MPa, podendo reduzir esta profundidade até 0,30m do nível da pista.

Espaçamentos entre Dutos

O espaçamento deverá obedecer a recomendação do projeto, detalhado em corte específico.

Os dutos devem ser instalados com espaçamentos mínimos entre eles de 30 mm. Em banco de

dutos diretamente enterrados as distâncias mínimas entre os mesmos também devem ser de 30 mm.



Vindracio-Propertos e Servicos LATAS
compassos das avuocoles



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Extremidades dos Dutos

Nas extremidades dos dutos deverão ser instalados terminais ou tampões rosqueáveis para dutos de PEAD que devem ser cortados quando do lançamento dos cabos, de modo a serem usados como bocais terminais de acabamento e proteção.

Nas entradas das caixas de passagem, recomenda-se a utilização de dois quadros envolvidos por

concreto, objetivando o paralelismo dos dutos, conforme mostrado na figura "Entrada de Dutos".

Impermeabilizante 0.90 m 1,00 m

Figura: "Entrada de Dutos".

Fio Guia

Fio guia de aço galvanizado deve ser instalado internamente a todos os dutos. O fio guía deve ser fornecido pelo fabricante dos dutos.

Fita de Advertência "PERIGO ALTA TENSÃO"

Deve se instalada uma fita de advertência, de polietileno de baixa densidade. acima de todos os

bancos de dutos.

Esta fita deve ser instalada cerca de 30 cm abaixo da superfície sobre os dutos, conforme projeto. A fita de advertência deve ser fornecida pelo fabricante dos dutos.

Mandrilhamento

Após o término da construção das linhas de dutos, um mandril deve ser passado nos mesmos com

o objetivo de verificar a existência de agentes externos indesejáveis em seus interiores ou de curvas fora da especificação.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Os mandris podem ser feitos de madeira ou alumínio, e devem ter as dimensões definidas na

figura "Mandril".

Se for encontrada alguma dificuldade com o mandril, uma série de escovas deve ser passada em cada direção. Se o duto estiver parcialmente obstruído por lama, terra ou detritos, o mesmo deve ser completamente limpo.

Após passagem do mandril no interior dos dutos para limpeza dos mesmos, deverão ser colocados os tampões rosqueáveis.

Antes do tamponamento de qualquer tipo de duto, deve ser deixado um fio guía no interior de cada

ıım

Figura: "Mandril"

5 cm 5 cm 40 cm

Tabela 1 - Mandril

Material	Código	Diâmetro (mm)	Interno	Diâmetro (mm)	do Mand	ril Ø
PEAD	DN	Øint.		D = Øint. x	0,8	

Sinalização de Advertência

Fitas plásticas de advertência serão ser instaladas ao longo de toda a rota, com o objetivo de sinalizar e proteger a rede de distribuição subterrânea contra possíveis danos provocados por obras de terceiros ou de outras concessionárias de serviços públicos. Essas fitas serão fornecidas na cor amarela, com 0,3 mm de espessura mínima, com as palavras "PERIGO - ALTA TENSÃO" grafadas na cor preta. A localização dessas fitas será de "primeira linha", isto é, 30 cm abaixo do nível da rua ou do terreno.

3.4 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

O fundo das valas deve ser apiloado de modo a produzir uma superfície plana e nivelada, sem partículas soltas de solo.

A areia a ser empregada no "berço de assentamento" deverá ser natural quartzosa, de "diâmetro máximo" igual a 4.8 mm. Deverá estar limpa e não apresentar substâncias nocivas tais como: torrões de argila, mica e matéria orgânica.





Rubrica &

CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Somente mediante a autorização da fiscalização, poderão ser empregadas areias artificiais proveniente de rocha sadia.

O lastro de areia deverá ser espalhado manualmente e compactado, previamente, adensado com água.

A espessura do lastro de areia para assentamento de tubos será determinada no projeto, qualquer modificação nesta, somente ocorrerá com a prévia autorização, entretanto, a espessura média deverá ser de 10,00 cm.

Só será iniciado o assentamento dos dutos após a escavação total da vala no trecho projetado, de maneira que sejam mantidos os alinhamentos entre a saída e chegada dos dutos.

3.5 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos, em caixa moldada. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bí ou tripolares.

Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se tentar um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Este equilíbrio deverá ser verificado após a ocupação das salas com o uso de alicates amperimetros, e providenciado o seu remanejamento, caso se faça necessário.

3.6 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA

As caixas de passagem podem ser construídas em alvenaria ou pré-moldadas em concreto armado, conforme dimensões definidas em planta.

Estas caixas de passagem devem possuir tampas de concreto armado.

As tampas de concreto deverão ser executadas para resistir aos esforços locais da instalação, conforme detalhamento e disposição em projeto.

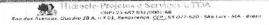
Embocaduras

Na entrada e saída de eletrodutos das caixas de passagem ou paredes de câmaras subterrâneas, deverão ser construídas embocaduras de arremate destes dutos.

Deverá ser prevista abertura na parede de concreto de maneira a permitir a instalação do número de dutos solicitado no projeto, bem como, do espaçamento mínimo entre eixos dos dutos.

A concretagem de chegada ou saída da linha de dutos deverá ser feita utilizando-se formas laterais, de maneira a garantir o adensamento do concreto junto à parede. Este concreto deverá conter aditivo impermeabilizante.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Na chegada dos dutos junto às paredes de concreto, os mesmos deverão ser travados por meio de gabaritos espaçados de 1 m, de maneira a permitir sua concretagem sem o deslocamento dos mesmos.

Não é permitida a emenda dos tubos nos primeiros 3 m (três metros), junto à embocadura.

Para instalação dos dutos, os mesmos deverão ser encaixados em uma forma de madeira com a furação adequada ao diâmetro e ao número de dutos previstos, fixada rente a parte interna da caixa ou parede da câmara, permitindo o alinhamento uniforme e espaçamento mínimo.

A forma somente poderá ser removida após três dias de cura. Após remoção desta forma, deverá ser feito o recorte do excedente de duto rente a parede de concreto.

Nas embocaduras deverão ser utilizados tampões rosqueáveis para os dutos livres e, terminais rosqueáveis para os dutos que serão ocupados imediatamente, permanecendo estes como acabamento final da embocadura dos dutos.

Impermeabilização de caixas

As caixas de passagem deverão ser impermeáveis. Deve ser realizada a impermeabilização internamente na caixa de passagem e caixa de ligação com revestimento de argamassa no traço 1:4 (cimento + fina) bem desempenado. Essa argamassa deverá conter aditivo impermeabilizante.

3.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Cabos elétricos

Os cabos e fiação serão conforme bitolas e isolamentos previstos nas normas brasileiras e conforme projeto e diagrama unifilar.

Cabos para rede subterrânea em locais úmidos:

cabos singelos com isolação em XLPE-90°C, termofixo - tensão de isolamento 0,6 / 1 kV (NBR 7285), classe de encordoamento 2;

Cabos para uso ao ar livre e seco ou de aterramento:

cabos singelos com isolação em PVC - tensão de isolamento 450/750V (NBR NM 247-3) - classe de encordoamento 2.

A conexão dos condutores ao barramento, chaves e disjuntores deverá ser efetuada através de terminais de cobre estanhado, comum furo e duas compressões ou outro conector que assegure contato superior, com reduzida resistência de contato.

Identificação dos Alimentadores e das Fases

Todos os circuitos devem ser identificados através de anilhas e fita adesiva vunil colorida, fixadas junto à extremidade dos cabos, nas caixas de passagem, próximo às chaves e disjuntores. Nas eletrocalhas e leitos fazer a identificação a cada 15 metros.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





A identificação dos circuitos alimentadores e fases serão feitas com braçadeiras de nylon, anéis de polietileno tipo oval Grip H085 ou símilar e fita vinil colorida, na ordem abaixo:

ORDEM DE IDENTIFICAÇÃO: CIRCUITO Nº - FASE A, B ou C - TENSÃO DE OPERAÇÃO

Exemplo: C01-A-380/220V

Convenção:

Fase A: 4 camadas sobrepostas de fita vinil Amarela e Letra "A" - C01-A-380/220V

Fase B: 4 camadas sobrepostas de fita vinil Banca e Letra "B" - C01-B-380/220V

Fase C: 4 camadas sobrepostas de fita vinil Vermelha (Colorada) e Letra "C" - C01-C-380/220V

Pontos de Identificação:

Após o lançamento dos cabos, identificar os circuitos e fases com fita vinil e anéis, bem na saídas dos dutos, indicando o número do alimentador, a fase e a classe de isolação, conforme ordem e exemplo acima.

3.8 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Dobramento

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.

O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos:

- Cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades;
- vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro;





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





- Mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação;
- Retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva; o resfriamento da peça deve ser natural.

Roscas

As roscas deverão ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na seqüência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de aço e escareadas para a eliminação de rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e Tampões

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica.

Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fios de aço galvanizado16 AWG. Os eletrodutos metálicos, incluindo as caixas de chapa, deverão formar um sistema de aterramento contínuo.

Os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados com declividade mínima de 0,5 %, entre poços de inspeção, de modo a assegurar a drenagem. Nas travessias de vias, os eletrodutos serão instalados em envelopes de concreto, com face superior situada, no mínimo, 1 m abaixo do nível do solo.

Os eletrodutos embutidos nas lajes serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação do concreto nas formas. Os eletrodutos nas peças estruturais de concreto armado serão posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação será seccionada e receberá caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não será fixado; permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo a





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





utilização de uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Nas paredes de alvenaria os eletrodutos serão montados antes de serem executados os revestimentos. As extremidades dos eletrodutos serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruelas rosqueadas.

Após a instalação, deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris passando de ponta a ponta, com diâmetro aproximadamente 5 mm menor que o diâmetro interno do eletroduto.

3.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Seguir Mesma especificação do item 3.7 desse memorial.

3.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Seguir Mesma especificação do item 3.5 desse memorial

3.11 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

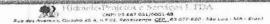
Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410.

Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rigidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Rubrica

3.12 POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Será medido por unidade de poste instalado (un).

O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção tubular cônica de 7,00 m x 200 kgf, cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, de acordo com as normas da concessionária local.

3.13 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (POSTE DE CONCRETO)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga dos materiais nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões tipo carroceria capacidade de carga de 10m³. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.14 GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016

3.15 LUMINARIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Para fins de padronização da iluminação a ser instalada pela contratada, será aceito apenas um modelo de luminária LED, sendo um modelo de luminária de linha pública a ser instalada em poste de concreto (200/10). Todos os materiais empregados pela contratada na execução dos trabalhos (obra) deverão ser de procedência nova, e, em hipótese alguma, serão aceitos protótipos, materiais usados ou recondicionados.

3.16 RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Tipo de acionamento interno: térmico, magnético ou eletrônico





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Tensão: 220 V

Carga mínima: 1000 W

Contatos: normalmente fechados

Sensibilidade Liga - 5 a 12 lux desliga - 10 a 60 lux

Dispositivo de regulagem: mecânica, ótico ou ótico e mecânico

Envelope: policarbonato ou material equivalente estabilizado contra radiação ultravioleta e resistente a intempéries.

Suporte de montagem: em resina fenólica tipo "baquelite" ou material equivalente.

Encaixe: deve ter os contatos de latão ou material equivalente rigidamente fixados.

Fixação e vedação: o suporte de montagem deve s preso ao envelope, através de parafusos de aço galvanizado ou de metal (liga) não ferroso, exceto alumínio, provido de gaxeta de vedação de espuma de borracha ou material equivalente, devendo assegurar adequada fixação e vedação

Selagem: o ele foto elétrico, após sua montagem final, deverá ser selado com lacre ou material similar, preferencialmente nos parafusos que fazem a fixação do suporte de montagem ao envelope

Marcações: gravadas em relevo na parte externa do suporte as indicações: instalado, retirado, mês, ano e os respectivos números

Ensaios: executar ensaios de recebimento inclusive os testes de comportamento a 70º C e capacidade de fechamento dos contatos conforme NBR 5123 e 5169

3.17 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Seguir Mesma especificação do item 3.7 desse memorial

3.18 MURETA DE MEDIÇAO EM ALV.C/LAJE EM CONC.(C=2.20/L=0.50/H=2.0M)

Limpeza do Terreno

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

Locação da Obra

Será executada por meio de banquetes, onde se fixará pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Escavações

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.

Reaterro

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente.

Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

Concreto estrutural

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

Fôrma

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.

Desforma

- O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;
- · Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





- Para lajes 14 dias;
- O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

Armaduras

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.º 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão está perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto do cálculo estrutural em 1,5 cm.

Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

Fundações

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck – 11 Mpa.

As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa, a tensão máxima do solo para projeto é de 1,5 kg/cm².

Pavimentação

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessura de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2.5 cm.

Calçada de proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com, pedra preta.

Alvenaria

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução dever ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão se executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas viva.

As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo perfeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente às dimensões e os pédireitos indicados no projeto.

Antes de assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessura superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de combogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

Revestimento de Paredes

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa "pega" da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superficies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.

3.19 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.

Os serviços relacionados com a entrada de energia serão entregues completos, com a ligação definitiva à rede pública, em perfeito funcionamento e com a aprovação da concessionária de energia elétrica local. A execução da instalação de entrada de energia deverá obedecer aos padrões de concessionária de energia elétrica local. A Contratada terá a responsabilidade de manter com a concessionária os entendimentos necessários à aprovação da instalação e à ligação da energia elétrica. As emendas dos condutores serão efetuadas por conectores apropriados; as ligações às chaves serão feitas com a utilização de terminais de pressão ou compressão. Onde houver tráfego de veículos sobre a entrada subterrânea, deverão ser tomadas precauções para que a tubulação não seja danificada; as caixas de passagem de rede deverão ter tampas de ferro fundido, do tipo pesado.

3.20 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO. DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M. AF_05/2018

3.21 BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 2" COMP = 2,50M E INCLINACAO 5 GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Os braços para rede aérea devem estar em conformidade com os desenhos BR-001 a BR- 003.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Os braços devem ser fabricados em aço carbono SAE 1010 a 1020. O aço deve possuir qualidade conforme NBR NM 87.

As superfícies internas e externas devem ser galvanizadas por imersão a quente, com espessura mínima da camada de zinco de 70 µm, conforme ABNT NBR 6323. A camada de zinco deve ser aderente, contínua, uniforme e isenta de irregularidades.

A usinagem e as soldagens dos braços devem preceder a galvanização.

Os braços devem ser do tipo tubo e, portanto, com diâmetro constante, sendo a curvatura efetuada em plano perpendicular ao plano da solda longitudinal do tubo. A solda deve ser executada pelo processo MIG, ou de qualidade superior.

O ângulo de inclinação dos braços pode variar em ± 1º.

A base dos braços deve ser laminada e o tubo pode ser com ou sem costura, conforme ABNT NBR 8261 e NBR 6591, com espessura mínima a seguir indicada. Espessura das chapas de aço para fabricação de braços de rede aérea

TIPO	ESPESSURA (mm)
DE BRAÇO	
Curto	2,65
Médio	3
Longo	3

Os braços não devem apresentar enrugamento ou achatamento nas curvaturas.

SUPORTES DE LUMINÁRIA PARA POSTE RETO

Os suportes de luminária devem estar em conformidade com os desenhos SPT-001 a SPT009.

Devem ser fabricados em aço carbono SAE 1010 a 1020 com qualidade do COPANT 1006 conforme NBR NM 87.

As superfícies internas e externas devem ser galvanizadas por imersão a quente, com espessura mínima da camada de zinco de 70 µm, conforme ABNT NBR 6323. A camada de zinco deve ser aderente, contínua, uniforme e isenta de irregularidades.

O ângulo de inclinação dos suportes pode variar em ± 1º.

O batente soldado na peça, mostrado nos desenhos, serve para limitar a entrada do suporte no poste em que será instalado. Esse batente deve ser metálico, porém





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





sua característica construtiva fica a critério do fabricante, desde que atenda a finalidade a que se destina e seja previamente aprovado pela CEB-H.

Não se admite a existência de quinas vivas ou rebarbas que possam prejudicar a cobertura dos condutores.

A tampa do suporte pode ser de aço galvanizado a fogo, alumínio fundido ou alumínio estampado. Deve ser dotada de sistema de encaixe rápido com giro que permita travá-la no suporte, garantindo que não se desprenda sem a ação humana. Não é permitido o uso de parafusos para a fixação da tampa.

Peças soldadas no suporte já galvanizado devem ter esse revestimento restabelecido.

Os braços devem ser identificados, de forma legível e indelével, com as seguintes informações mínimas gravadas em baixo relevo diretamente na peça:

- a) Nome, marca, sigla ou logotipo do fabricante;
- b) Data de fabricação (mês e ano); e
- c) Sigla "CEB".

A altura das letras não pode ser inferior a 5 mm e nem superior a 50 mm.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES

A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado. Será verificada a instalação dos condutores no que se refere a bitolas, aperto dos terminais e resistência de isolamento, cujo valor deverá seguir a tabela 81 do anexo J da NBR 5410

Será também conferido se todos os condutores do mesmo circuito (fases, neutro e terra) foram colocados no mesmo eletroduto. Será verificado o sistema de iluminação e tomadas no que se refere a localização, fixações, acendimentos das lâmpadas e energização das tomadas.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração





Serão verificados os quadros de distribuição quanto à operação dos disjuntores, aperto dos terminais dos condutores, proteção contra contatos diretos e funcionamento de todos os circuitos com carga total; também serão conferidas as etiquetas de identificação dos circuitos, a placa de identificação do quadro, observada a facilidade de abertura e fechamento da porta, bem como o funcionamento do trinco e fechadura.

Será examinado o funcionamento de todos os aparelhos fixos e dos motores, observando o seu sentido de rotação e as condições de ajuste dos dispositivos de proteção. Serão verificados a instalação dos pára-raios, as conexões das hastes com os cabos de descida, o caminhamento dos cabos de descida e suas conexões com a rede de terra.

Será examinada a rede de terra para verificação do aperto das conexões, quando acessíveis, sendo feita a medição da resistência de aterramento. Será examinada a montagem da subestação para verificar

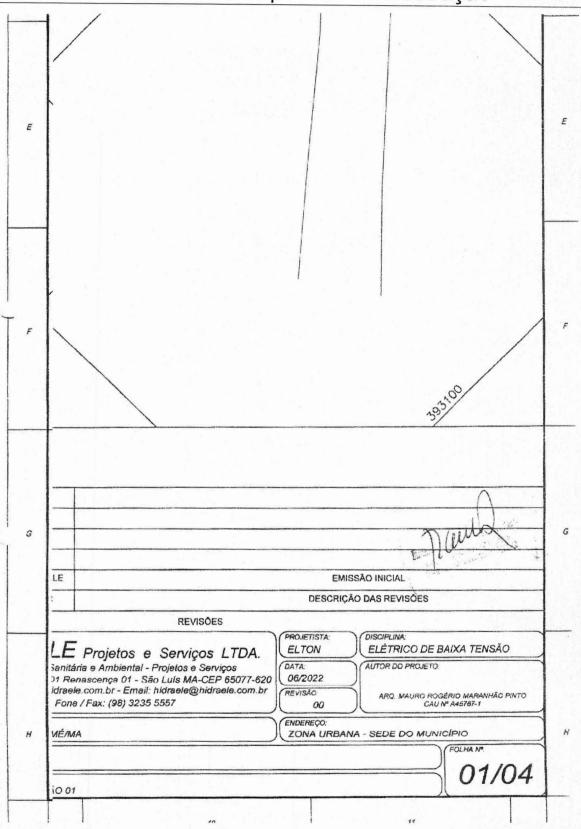
- · Fixação dos equipamentos;
- · Espaçamentos e isolamento entre fases e entre fases e terra;
- · Condições e ajustes dos dispositivos de proteção;
- Existência de esquemas, placas de advertência de perigo, proibição de entrada a pessoas não autorizadas e outros avisos;
- Aperto das conexões dos terminais dos equipamentos e dos condutores de aterramento;
- · Operação mecânica e funcionamento dos intertravamentos mecânicos e elétricos;
- · Facilidade de abertura e fechamento da porta e funcionamento do trinco e fechadura.





CNPJ n°. 01.612.336/0001-78 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

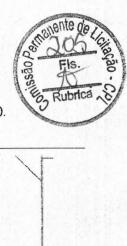


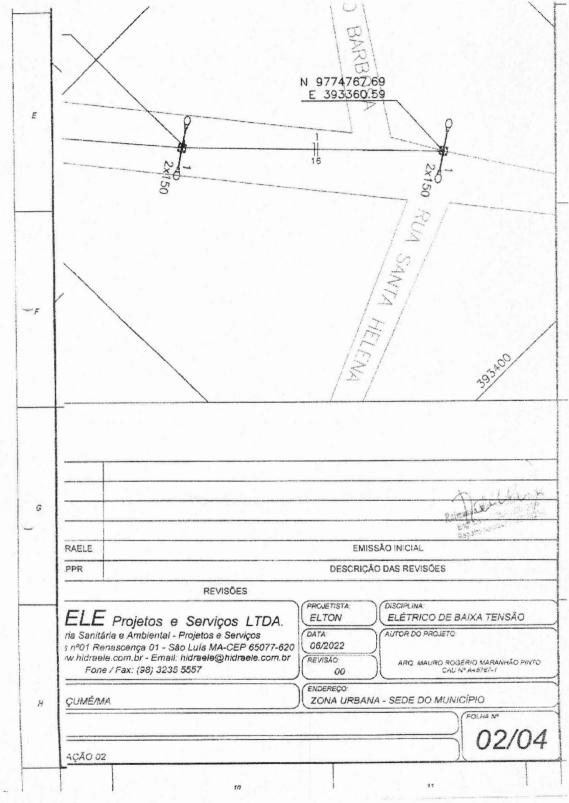






Secretaria Municipal de Administração









Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

Ao Ilmo. Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Maracacumé - Ma

Licitação: Convite n°. 001/2022.

Data da realização do certame: de de 2022.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa, vem pela presente informar que o Senhor, é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos, em qualquer fase da licitação em epígrafe.

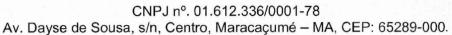
LOCAL E DATA

Atenciosamente,

Nome, RG e assinatura do Titular









Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao Ilmo. Senhor
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Maracaçumé - Ma
Licitação: Convite n°. 001/2022.
Data da realização do certame: de de 2022.
Prezados Senhores,
na qualidade de representante legal da Empresa, declara, sob as
penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos
envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da Convite epigrafado, e que contra
a empresa não existe pedido de falência ou concordata.
LOCAL E DATA
LOCAL E DATA

Atenciosamente,

Nome, RG e assinatura do responsável legal





CNPJ n°. 01.612.336/0001-78 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA

Ao Ilmo. Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Maracaçumé - Ma

Licitação: Convite nº. 001/2022.

Data da realização do certame: de de 2022.

Prezados Senhores,

Em atendimento à Carta Convite n.º 001/2022, apresentamos proposta para realizar as instalações elétricas para iluminação pública no município de Maracaçumé, dentro das seguintes condições:

16	December 1 - Complete	Linidada	Overstidede	Preço em R\$	
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade -	Unitário	Total
					546 7 57
			9 2		
Jan All V					
			7 7 7		1 - 1 - 1
	Valor Total	em R\$			

- a) Nosso preço global para execução é o seguinte: R\$ 000,00 (extenso), conforme descrito em nossa planilha orçamentá ria de preços unitários;
- b) A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;
- c) Os pagamentos serão de acordo com as medições atestadas pela engenharia do Município contratante:
- d) A Proposta de Preços apresenta orçamento conforme prever o Edital de Licitação.
- e) O prazo de execução dos serviços será de __ (extenso) meses.
- f) Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas neste Edital e seus anexos.
- g) Declaramos que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução dos serviços objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma;

LOCAL E DATA

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do representante legal







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

	CELEBRA	ADO ENTRE	O MUNICÍPIO	STAÇÃO DOS O DE MARAC NA FORMA AB	CAÇUMÉ E A
SECRETA s/n, Centro pelo Secre nº de outro senhor (a CONTRA 001/2022, nº.035/20 nº 8.666/ pela Lei legislação CLÁUSUI 1.1 Cons	CÍPIO DE MARACAÇUMÉ, pessoa ARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTO, Maracaçumé - MA, inscrita no CNI, etário Municipal de o senhor(a), e CPF nº, es, inscrita no CNPJ nº, brasileiro,, brasileiro,, residente e domiciliado tipo Menor Preço por Valor Glo 22, celebram o presente Contrato de F1993 e suas alterações, pela Lei Contrato de P1993 e suas alterações, atendidas as cláu de P1994 e deste contrato a contratação etitui objeto deste contrato a contrato de P1995 etitui objeto deste contrato a contrato de P1996 etitui objeto deste contrato de P1996 etitui objeto deste contrato a contrato de P1996 etitui objeto deste contrato de P1996 etitui objeto	URA E OBRAPJ sob nº, 0º stabelecida a portador do do na xo nomeadas obal, consoar Prestação dos inplementar nais normas isulas e conditio de empresa do de empresa de	AS, com sede in 1.612.336/0007, bra, doravante di, r, r, r, r, r, tendo em vis, tendo em vis, tendo em vis, tendo em vis, r, tendo em vis, r, tendo em vis, r, r, r, r, r, c,	na Avenida Day 1-78, represent asileiro(a), porta lenominada CC, n neste ato repre, doravante ta o resultado o no processo será regido pe suas alterações es pertinentes nunciam a segu	yse de Sousa, ada neste ato ador(a) do RG DNTRATANTE la cidade de esentada pelo, e CPF nº e denominada do Convite n°. administrativo ela Lei Federal sintroduzidas à espécie a dir:
	cas para iluminação pública no municí _l 1/2022.	olo de Maraca	açume, contorr	ne o juigament	o do Convite -
Item	Descrição dos Sontinos	Unidada	Quantidada	Preço e	em R\$
nem	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
- 15. 1				1 - 5 5 5 5 5	
	V			11 61 11 118	
	Valor Total e	em R\$			
2.1. O valo	<u>.A SEGUNDA – DO VALOR</u> or global do presente Contrato é de R\$. <u>A TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO</u>	(,).



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

I – Carta Convite n°. 001/2022; e II – Proposta firmada pela Contratada;

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
- 5.2. A licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.
- 5.3. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.4. O objeto deste contrato será recebido pelo Município de Maracaçumé, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.5. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.
- 5.6. A Fiscalização poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.
- 5.7. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.
- 5.8. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.9. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.
- 6.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Ao servidor ou comissão designada compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 6.3. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente por servidor designado.
- 6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

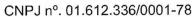
6.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.
- 7.2 As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias corridos de obra, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.
- 7.3 A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo do Município de Maracaçumé MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.
- 7.4 A aprovação da medição deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.
- 7.5 Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.
- 7.6 Além dos documentos exigidos no item 7.3, para a primeira medição das obras/serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos: a) Registro da obra no CREA/MA; b) Matrícula da obra no INSS; c) Uma cópia do Contrato; d) Uma cópia do cronograma aprovado vigente; e) Uma cópia da planilha orçamentária sintética; f) Uma cópia da ordem de serviço.
- 7.7 A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.
- 7.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do Contratado, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.
- 7.10 No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.
- 7.11. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no subitem 7.3 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.13. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta, através de Transferência ou Ordem Bancária.
- 7.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios, capitalizados diariamente em regime de juros simples.

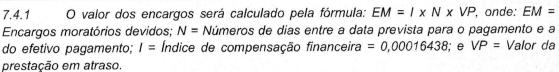






Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração



7.4.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Contratante, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

7.15. O Pagamento será efetuado em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do projeto básico, Anexo I da Carta Convite n°. 001/2022.

7.16. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº.... Conta Corrente nº..., Agência nº...., em nome de

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 8.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios, capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - 8.1.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Contratante, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA DIREÇÃO DAS OBRAS

- 9.1. A execução das Obras que se refere este Contrato será dirigida no local dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiro, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a Contratante. A Contratante poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à Contratada, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no Carta Convite.
- 9.2. A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora Contratada dependerá de aquiescência da Contratante quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PRECOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Maracaçumé, com vigência para o exercício de 2022, conforme dotação orçamentária abaixo especificada:





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes 25.752.0268.1041.0000 - Ampliação do Sistema de Iluminação Publica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

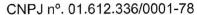
- 12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas na Carta Convite nº. 001/2022 e Anexo I Projeto Básico:
- 13.1.1. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.
- 13.1.2. Notificar a Contratada, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- 13.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de servidor especialmente designado para esse fim, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
- 13.1.4. Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da Contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;
- 13.1.5. Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da Contratada, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;
- 13.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 13.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa prestar os serviços, por meio dos seus empregados, dentro das normas estabelecidas neste Projeto Básico e na legislação vigente;
- 13.1.8. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada, quando da necessidade de contratação do serviço;
- 13.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa Contratada, exigindo sua correção de imediato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- 13.1.10. Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, quando for o caso e conforme legislação vigente, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 13.1.11. Efetuar a retenção do valor das multas, caso a empresa Contratada não tenham recolhido no prazo determinado pela contratante;
- 13.1.12. Proceder, nos casos que julgar necessário, a vistoria nos locais onde os serviços estão sendo realizados, cientificando a Contratada e determinando a imediata regularização das falhas eventualmente detectadas;
- 13.1.13. Receber, conferir e atestar, por intermédio do servidor designado, as faturas/notas fiscais correspondentes à prestação do serviço;
- 13.1.14. Efetuar o pagamento das Faturas/Notas Fiscais pela Contratada, devidamente recebidas, conferidas e atestadas pelo servidor designado, nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste instrumento;
- 13.1.15. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização;
- 13.1.16. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa Contratada com terceiros, ainda que vinculados à prestação do serviço, bem como qualquer







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

dano causado por terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

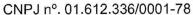
13.1.17. Constitui direito da contratante, receber o objeto contratado nas condições avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas na Carta Convite, no Anexo I da Carta Convite n°. 001/2022:
- 14.1.1. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas, atendendo as exigências órgãos de controle e demais normas pertinentes, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Projeto Básico:
- 14.1.2. Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada neste instrumento, observadas as especificações técnicas e condições, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial:
- 14.1.3. Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;
- 14.1.4. Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- 14.1.5. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento:
- 14.1.6. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo Contratante para a execução do Contrato;
- 14.1.7. Submeter-se à fiscalização por parte do Contratante, acatando as determinações e específicações contidas neste Termo;
- 14.1.8. Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;
- 14.1.9. Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 14.1.10. Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da Contratante, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré-execução direta, além das responsabilidades contratuais;
- 14.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 14.1.12. Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela Contratante;
- 14.1.13. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- 14.1.14. Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
- 14.1.15. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à Contratante, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;
- 14.1.16. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

terceiros.

- 14.1.17. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente termo, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Carta Convite e seus anexos, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;
- 14.1.18. Manter, durante todo o período de vigência da contratação, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- 14.1.19. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 14.1.20. Comunicar imediatamente à Contratante quaisquer alterações ocorridas no endereço, e-mail, telefone, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e pagamento da Contratada;
- 14.1.21. Em Nenhuma hipótese poderá a Contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Contrato;
- 14.1.23. Desde já a Contratada autoriza a Contratante, a descontar o valor correspondente aos danos ou prejuízos citados acima diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa;
- 14.1.24. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 14.1.25. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do(s) Fiscal(is) do Contato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual.
- 14.1.26. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste Contrato.
- 14.1.27. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo Contratante, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- 14.1.28. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do Contratante;
- 14.1.29. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do Contratante;
- 14.1.30. Fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente contrato;
- 14.1.31. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- 14.1.32. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- 14.1.33. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- 14.1.34. A Contratada deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no Carta Convite e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- 14.1.35. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do Contratante;

- 14.1.36. Responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- 14.1.37. Obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- 14.1.38. Não será de responsabilidade da Contratante a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros.
- 14.1.39. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora e quando necessário solicitar, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas; a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em rodovias.
- 14.1.40. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, Declaração de Dispensa de Título Minerário para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada.
- 14.1.41. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, Autorização, Concessão ou Licença ao Órgão Ambiental competente para instalação e operação de usinas de asfalto.
- 14.1.42. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA AGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e Autorização de Supressão Vegetal ou Autorização de Limpeza de Área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.
- 14.3. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 15.1 A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da Contratada, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.2 Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:
- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Maracaçumé - MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela Fiscalização.

15.3 Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 10.000,00 o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.
- 15.4 Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:
- 15.4.a.1 Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 15.4.a.2 Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.
- 15.5 Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 15.6 Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:
- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A Contratada deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos nesta Carta Convite e no contrato.
- 15.7 Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

	INFRAÇÃO	GRAU
<i>Item</i>	Descrição	GRAU
01	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
03	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização - por ocorrência.	01
04	Não cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
06	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
07	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
08	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
09	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela Fiscalização - por ocorrência.	04







Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela Fiscalização – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da Contratante para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da Fiscalização, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

- 15.8 O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.
- 15.9 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Maracaçumé MA:
- 15.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Maracaçumé MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser aplicada à Contratada, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 15.4 desta cláusula.
- 15.10 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:
- 15.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:
- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Maracaçumé MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio do Município de Maracaçumé MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei Federal nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Contratante após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à Contratante, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 15.5 desta cláusula.
- 15.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com o Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

15.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão à Contratada. 15.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

15.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

15.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal e no Carta Convite da licitação em epígrafe.

16.2. O Contratante poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Carta Convite n°. 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Convite n°. 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 20.1. Como garantia para execução do Contrato, a licitante vencedora fornecerá ao Município de Maracaçumé MA, no ato da assinatura do contrato, o valor correspondente a 5% (cinco por cento do valor total contratado, ficando a seu critério optar por uma das modalidades descritas no Art. 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, a saber:
- 20.1.1. Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 20.1.2. Seguro garantia;
- 20.1.3. Fiança bancária;
- 20.2. Os depósitos para garantia das obrigações decorrentes da execução do contrato, quando em dinheiro, serão obrigatoriamente efetuados em Conta Corrente, especifica para tal fim a ser informada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, devendo o comprovando do deposito ser





Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000.

Secretaria Municipal de Administração

entregue no ato da assinatura do contrato. No caso da licitante vencedora optar por outra forma de garantia, o documento será entregue na Tesouraria do Município de Maracaçumé - MA para registro e guarda.

- 20.3. O Município de Maracaçumé poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.
- 20.3.1. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.
- 20.4. A garantia, ou seu saldo, somente será liberado após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados o Contratante ou a terceiros, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante pedido formal da Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

21.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao Contratante mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais diplomas legais pertinentes. 23.2. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do município de Maracaçumé, Estado do Maranhão.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé,	 de	 de	2022

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS CONTRATANTE

	CNPJ N°	
		CONTRATADA
Testemunhas: Nome:		
CPF:		
Nome:		
CPF:		

